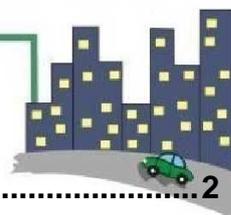


## SUMÁRIO



<b>1 - INTRODUÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>2 – ETAPA 3 - PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2.1 – ATIVIDADE 1 – REALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA OFICINA</b> .....	<b>4</b>
<b>2.1.1 – AÇÃO 1 – PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA OFICINA</b> .....	<b>4</b>
2.1.1.1 - <i>Objetivo</i> .....	5
2.1.1.2 - <i>Metodologia</i> .....	5
2.1.1.3 - <i>Conteúdo Programático</i> .....	7
<b>2.1.2– AÇÃO 2 –RELATÓRIO DA REALIZAÇÃO DA OFICINA</b> .....	<b>8</b>
2.1.2.1 – <i>Objetivo</i> .....	8
2.1.2.2 - <i>Conforme Relatório do Planejamento, a Oficina desenvolveu-se da seguinte forma</i> .....	9
2.1.2.3 – <b>ANEXOS</b> .....	<b>10</b>
<b>2.2 – ATIVIDADE 2 – ELABORAÇÃO DO PLANO</b> .....	<b>45</b>
<b>2.2.1 – AÇÃO 1 – DEFINIÇÃO DE LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICAS</b> .....	<b>45</b>
2.2.1.1 – <i>Metodologia</i> .....	45
2.2.1.2 – <i>Princípios e diretrizes orientadores do plano</i> .....	46
2.2.1.3 – <i>Proposta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social</i> .....	47
<b>2.2.3 – AÇÃO 3 – REALIZAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> .....	<b>86</b>
2.2.3.1 - <i>Audiência Pública</i> .....	86
2.2.3.2 - <i>Metodologia</i> .....	87
2.2.3.3 - <i>Avaliação dos Resultados</i> .....	88
2.2.3.4 – <i>Anexos</i> .....	89
<b>2.2.5 – AÇÃO 4 – DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PMHIS</b> .....	<b>112</b>
<b>3 – CONCLUSÃO</b> .....	<b>113</b>

## 1 - INTRODUÇÃO

A elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Campos Novos foi elaborado de acordo com as Leis Federais Nº 11.124 de 16/06/2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e a Lei Nº 10257 de 10/10/2001 – Estatuto 6º da Constituição Federal, que consagra o direito à moradia digna enquanto direito social e regulamenta os Artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais de política urbana, que, além da abordagem urbana, contempla políticas, programas e projetos que traçam eixos estratégicos de desenvolvimento com abordagem municipal e integração regional, baseado na participação popular, na função social da propriedade no resgate da cidadania e no reconhecimento da cidade realidade, com o intuito de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade justa e fraterna, fundada na harmonia social.

Assegurar o direito à moradia digna, com prioridade para os grupos populacionais mais vulneráveis e carentes, norteou a elaboração da política habitacional para o município de Campos Novos.

Por moradia digna compreende-se aquela que garante ao morador segurança na posse e ainda “dispõe de instalações sanitárias adequadas, que garanta as condições de habitabilidade, e que seja atendida por serviços públicos essenciais. Entre eles: água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, coleta de lixo, pavimentação e transporte coletivo, com acesso aos equipamentos sociais básicos”.

Ainda que a moradia digna seja reconhecida como direito de todos os brasileiros pela Constituição Federal, a questão habitacional constitui um dos maiores e mais complexos desafios para as políticas públicas. A crise social e desigualdade de renda expulsam constantemente, ainda que não de forma explícita, a população mais pobre das áreas equipadas e bem servidas de infra-estrutura, resultando na contínua ampliação e adensamento dos cortiços, favelas e loteamentos precários e irregularidades de periferia.

Dada sua abrangência, relevância e complexidade, o desafio da questão habitacional envolve a participação de toda a sociedade: executivo, legislativo, judiciário, empresariado, movimentos sociais, organizações não governamentais, universidades, agentes técnicos e entidades de classe. No âmbito do poder executivo, cabe reafirmar que a responsabilidade pela satisfação do direito à moradia digna é concorrente às



três esferas de governo e aos órgãos a elas vinculados. Não raro as ações se sobrepõem, os recursos atendem a demanda fora da faixa de prioridade e os custos de implantação e manutenção de serviços públicos não são otimizados, em função da ausência de um planejamento integrado. Nesta questão, em especial, destaca-se o protagonismo do governo municipal como coordenador da política habitacional e urbana, com o papel de mobilizar, otimizar, fiscalizar, articular e adequar os agentes, instrumentos e recursos necessários, de forma democrática, garantindo a participação direta da sociedade no controle e na definição dos programas e prioridades.

Nessa perspectiva, o Plano Municipal de Habitação tem o objetivo de construir-se como instrumento de referência para a articulação da política habitacional e controle dos seus resultados. Partindo do diagnóstico das necessidades habitacionais atuais no Município, e de estimativas quanto à sua evolução, o Plano identifica os instrumentos, os recursos e os órgãos diretamente envolvidos no atendimento dessas necessidades, sistematizando um leque de programas adequados à especificidade da demanda e coerentes com as diretrizes da política habitacional municipal. Finalmente o Plano de Habitação aponta meta e prioridades de atendimento até 2019 e apresenta o Plano de Ação com metas a serem executadas a curto, médio e longo prazo que deverá ser monitorado e avaliado pelo Conselho Municipal de Habitação.

A distribuição dos benefícios decorrentes do processo de urbanização é historicamente injusta e seus problemas urbanos não são novos tais como: periferias longínquas e desprovidas de infra-estrutura, focos de sub-habitações, invasões de áreas de preservação, retenção especulativa de terrenos, poluição das águas, solo e ar, entre outros, fazendo com que o quadro urbano atual torne-se um desafio para diminuir ou resolver as questões mais graves da população, principalmente as mais pobres, que vivem precariamente na cidade.

A elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS – Campos Novos, constitui-se de três etapas que foram desenvolvidas com a participação da sociedade através de reuniões comunitárias, Equipe Técnica de Acompanhamento, participação efetiva de delegado eleitos em oficinas de trabalhos e audiência públicas que possibilitaram um espaço de debate dos cidadãos e a construção coletiva de opções conscientes e negociadas, através de estratégias de organização envolvendo as áreas urbanas e rurais.

Fizeram parte do processo de elaboração do PMHIS – Campos Novos as etapas:

Etapa 1 – Proposta Metodológica

Etapa 2 – Diagnóstico

Etapa 3 – Proposta do Plano de Ação

Durante todo o processo foram realizadas as ações: Reunião para formação da Equipe Técnica e discussão do Plano de Trabalho, Capacitação da Equipe Técnica, Evento de Lançamento do PMHIS, seis Reuniões Comunitárias Urbanas e Rurais, duas Audiência Públicas, uma Oficina de Trabalho, diversas reuniões com a Equipe Técnica de Acompanhamento e Evento de entrega final do PMHIS.

O empenho da sociedade e da administração permitiu a conclusão deste trabalho em seis meses que, com certeza, provocará profundas mudanças que contribuirão para um futuro desenvolvimento sustentável de Campos Novos com redução do déficit habitacional dentro de uma política habitacional economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta. Para que isso seja possível, os cidadãos de Campos Novos terão de enfrentar um grande desafio nos próximos 10 anos: de utilizar os mecanismos de gestão democrática disponibilizadas no PMHIS, que permitirão a continuidade ao planejamento da política habitacional, avaliando continuamente sua aplicação para reforçar suas virtudes e corrigir os possíveis defeitos da proposta e legislação ora estabelecida.

O processo de planejamento não se esgota com a conclusão da elaboração do PMHIS – Campos Novos, mas ele dá início ao processo convidando e convocando a sociedade a discutir, pensar e trabalhar em prol de uma política municipal que busca alcançar como objetivo central a moradia digna para todos habitantes do município.

## **2 – ETAPA 3 - PROPOSTA DO PLANO DE AÇÃO**

### **2.1 – ATIVIDADE 1 – REALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA OFICINA**

#### **2.1.1 – AÇÃO 1 – PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA OFICINA**

**Evento:** *Oficina de Trabalho – Proposta/Plano de Ação que nortearão o desenvolvimento da política habitacional*

**Carga Horária:** 4 horas    **Data:** 02/08/2010

**Local:** Sala de reuniões da prefeitura.



#### 2.1.1.1 - Objetivo

**Objetivo Geral:** Planejar e elaborar a metodologia da Oficina de trabalho onde os Delegados Eleitos nas Reuniões Comunitárias, Equipe Técnica e Espaço Urbano discutirão as Propostas para o desenvolvimento da política habitacional do município.

#### **Objetivos Específicos:**

- ✓ Disponibilizar conhecimento sobre os resultados do Diagnóstico;
- ✓ Dar embasamento sobre a realidade do Município;
- ✓ Organizar e promover discussão sobre os aspectos:
  - Histórico;
  - Ambiental;
  - Socioeconômico e
  - Infraestrutura;
  - Habitação, Serviço Público e Infraestrutura Social.
- ✓ Definir as Proposta/Plano de Ação que nortearão o desenvolvimento da política habitacional.

#### 2.1.1.2 - Metodologia

A Oficina ocorrerá em um Módulo distinto, sendo aplicados, diversas metodologias e instrumentos, tais como:

- ✓ **Explicação dos Resultados do Diagnóstico** através de Datashow serão apresentados em Power Point a síntese do Resultado do Diagnóstico, que servirá de embasamento para discussão dos Problemas e Propostas para saná-lo;
- ✓ **Dinâmica de Trabalho em Grupo:** Tendo em vista a participação individual acontece de forma mais nítida quando as pessoas integram grupos Sociais organizados, é preciso identificar os Grupos de interesse relacionados com os temas abordados, para haver um maior envolvimento, num exercício participativo de natureza pratica. Desta forma, será formado 01 Grupo, devido ao número de participantes, para trabalhar com os Temas: Habitação, Serviço Público e Infraestrutura So-



cial, Infraestrutura, Socioeconômico e Ambiental - Área Urbana e Rural, que terão como tarefa discutir e traçar propostas de ação para a política habitacional do Município.

A equipe da Espaço Urbano vai auxiliar o grupo na discussão das propostas. A Moderação é uma tentativa de tornar mais objetiva e produtiva a comunicação entre as pessoas. As intervenções da moderação do trabalho de um Grupo devem ser precisa, conduzindo o processo do trabalho, da forma mais imparcial possível. O trabalho do moderador se inicia bem antes da Oficina, preparando o Material de Apoio, tendo claro o objetivo a serem alcançados. O moderador tem o papel de regular as discussões do Grupo, para que as diferenças de opiniões sejam aproveitadas;

✓ **Visualização Móvel:** É uma técnica destinada a promover o envolvimento das pessoas as discussões, esclarecer dúvidas, gerenciar conflitos e levar um Grupo a alcançar, de forma consistente, os objetivos propostos para discussão. Técnica esta, considerada para o processo de moderação de reuniões, de grupo de trabalho e de oficinas. Pode ser usado em qualquer circunstância e com qualquer tipo de grupo social, independente da classe, nível de conhecimento, grau de instrução, idade ou sexo.

A visualização é um importante recurso metodológico para tornar a formulação de idéias, o processo de discussão e o desenvolvimento dos trabalhos em grupos mais eficientes e participativos.

A visualização se dará por apresentação de temas previamente estruturados por meio de datashow, painel de papel pardo e tarjetas, cartolinas fixadas nas paredes. Todas as contribuições feitas pelos participantes serão registradas no painel e lida, devendo fazer parte, posteriormente, da documentação final.

✓ **Debate:** O Debate deverá ocorrer no Grupo, de maneira organizada através da moderação feita por um técnico da Espaço Urbano.

✓ **Aprovação em Plenária:** Após a apresentação dos participantes, as propostas serão debatidas e aprovadas por votação.

A Base Metodológica terá enfoque participativo, incentivando a interação entre os Grupos, tendo como elementos:



- Moderação;
- Visualização Móvel.
- Trabalho em Grupo;
- Apresentação;
- Debate e
- Aprovação em Plenária das Propostas.

Toda produção da Oficina será Transcrita para meio digital por meio de mapas, textos e tabelas que será apresentado à produção do Módulo para a aprovação na 2ª Audiência Pública pela população em geral.

#### *2.1.1.3 - Conteúdo Programático*

**Dia: 02/08/2010**

**1º Momento:** Auto Apresentação.

**2º Momento:** Apresentação da Síntese do Diagnóstico

**3º Momento:** Formação de grupo.

**4º Momento:** Discussão em Grupo dos temas para posterior Elaboração de Propostas, definindo as estratégias e ações para: corrigir os desequilíbrios que verificam nas Cidades dentro dos temas, assegurar a todas as camadas da população o atendimento de suas necessidades básicas e, orientar o ordenamento e controle da política habitacional no município de Campos Novos.

**5º Momento:** Formulação das propostas/plano de ação para o desenvolvimento da política habitacional.



**6º Momento:** Através da Metodologia da Visualização Móvel e, sendo moderado pela Coordenadora da Equipe Técnica da Espaço Urbano, serão discutido quais serão as Ações (metas), de quem será a responsabilidade (órgão), Prazo (curto/médio/longo) e quais os Recursos para os aspectos: Ambiental, Socioeconômico, Infraestrutura, Habitação, Serviço Público e Infraestrutura Social com base nas Propostas elaboradas pela Equipe Técnica, Equipe da Espaço Urbano e resultados obtidos pelas reuniões comunitárias urbanas e rurais.

**7º Momento:** Encerramento da Reunião, sendo recolhido todo material pela Equipe E.U - Consultoria e Planejamento, agradecendo a presença e participação e solicitando o empenho de todos para se fazerem presentes na 2ª Audiência pública que será realizada no dia 13/09/2010, na Casa da Cultura às 19:00 horas.

Todos os Momentos da Oficina, bem como seus resultados estarão contidos em Relatório que será produzido pela E.U Consultoria e Planejamento, acompanhado de fotos e listas de presença.

## **2.1.2– AÇÃO 2 –RELATÓRIO DA REALIZAÇÃO DA OFICINA**

**Realização:** E.U - Consultoria e Planejamento

**Data:** 02/08/2010

**Horário:** 16:00 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura

### **2.1.2.1 – Objetivo**

A oficina de trabalho, realizada no dia 02 de agosto na Sala de Reuniões da Prefeitura, contando com a presença da Equipe Técnica e Delegados eleitos nas reuniões comunitárias, teve por objetivo discutir e definir as propostas/plano de ação da política habitacional do município.

### **2.1.2.2 - Conforme Relatório do Planejamento, a Oficina desenvolveu-se da seguinte forma**



**Dia 02/08:** A Oficina iniciou-se às 16:00 horas, com o credenciamento dos participantes, através da Lista de Presença (Anexo I).

**1º Momento:** Auto apresentação dos participantes;

**2º Momento:** Foi apresentado em Data Show pela Equipe Técnica da *E.U. - Consultoria e Planejamento* a Síntese do Diagnóstico, bem como, a Metodologia a ser adotada para realização dos trabalhos em Oficina. (Anexo II).

Durante a apresentação também foram explicado o conteúdo dos mapas do Diagnóstico e, como foram executados. Os mesmos foram apresentados na projeção e foram colocados cartazes com as principais deficiências de cada aspecto nas paredes, para facilitar a visualização.

**3º Momento:** Após o relato do Diagnóstico, os presentes discutiram e detalharam as propostas para o PMHIS – Campos Novos.



## **2.1.2.3 – ANEXOS**



## ANEXO I – LISTA DE PRESENÇA





## ANEXO II – APRESENTAÇÃO DA SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO



**PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
CAMPOS NOVOS**



**1º AUDIÊNCIA PÚBLICA – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO DO DIAGNÓSTICO**



**EQUIPE TÉCNICA E.U**



**ESPAÇO URBANO - Consultoria e Planejamento**

**Equipe Técnica:** Arq. Fátima M Franz Hermes  
Arq. Renata Tedeschi Matos  
Eng. Civil Liselei Hadlich  
Adv. Chistian M. De Marco  
Psic. Paula Biava  
Ass. Social Roseli Rolin da Silva  
Adm: Gelize Andréia Abati  
Desenhistas Cadista: Lucas J. Pontel  
Digitadora: Camila Mariani  
Gustavo Zenaro

**Colaboradores nas áreas:** Administração, Economia, Engenharia e Ambiental.





## EQUIPE DE TÉCNICA

**COORDENADORA - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** Edilamar Salvador

**DIRETOR DE HABITAÇÃO:** Nelson Luiz de Paula

**ASSISTENTE SOCIAL:** Maria Eliane Moraes Lima

**ENGENHEIRA CIVIL:** Cristiane Carezia

**SECRETARIO PLANEJAMENTO:** Aldemir Scolaro

**SUB SECRETARIO OBRAS:** Geraldo Mafioletti

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** Maurílio Castro Campagnoni

**ADMINISTRAÇÃO:** Diógenes Zoldan

**PRESIDENTE ASSOC. MORADORES COLINA DAS FLORES:** Pedrinho Cruz

**DEPTO ENGENHARIA:** Rosangela Canônica

**PRESIDENTE SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:** Vilson Gilioli

**PRESIDENTE ASSOC. MORADORES B. BOA VISTA:** Ivori Antonio Trombetta

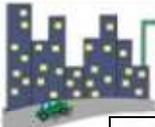
**PREDIDENTE ASSOC. MORADORES B. MORADA DO SOL:** Antonio Freitas Primo



## DELEGADOS

<i>NOME</i>	<i>LOCALIDADE/CARGO</i>	<i>NÚMERO P/ CONTATO</i>
<i>Alvino Krupzack</i>	<i>Centro</i>	<i>3544-3579 e 8427-1816</i>
<i>Vilmar de Matos</i>	<i>Centro</i>	<i>8813-5154</i>
<i>Moisés Amaral Jesus Borges</i>	<i>Senhor Bom Jesus</i>	<i>8818-3284</i>
<i>Janice Coelho</i>	<i>N.Sra Lourdes</i>	<i>8843-5140</i>
<i>Lucimar Teske França</i>	<i>Senhor Bom Jesus</i>	<i>3541-2474</i>
<i>Antonio J Paganini</i>	<i>São Sebastião</i>	<i>3544-3129</i>
<i>Marcia Gessi Gramassmann</i>	<i>Centro II</i>	<i>9124-3605</i>
<i>Toni Tadeu da Cruz</i>	<i>Granzoto</i>	<i>8836-6120</i>
<i>Andréia Lopes</i>	<i>Santo Antônio</i>	<i>8848-6805</i>
<i>José Amiro da Luz</i>	<i>Rosário</i>	<i>3544-2709</i>





## DELEGADOS

<i>NOME</i>	<i>LOCALIDADE/CARGO</i>	<i>NÚMERO P/ CONTATO</i>
<i>José Amiro da Luz</i>	<i>Rosário</i>	<i>3544-2709</i>
<i>Alvino Reis da Luz</i>	<i>Pedreira</i>	<i>9124-1484</i>
<i>Edenilson Ribeiro</i>	<i>Bela Vista</i>	<i>3718-0012</i>
<i>Valdomiro Ramos da Cunha</i>	<i>Bela Vista</i>	<i>3718-0013</i>
<i>Claudiney Luiz Possera</i>	<i>Bela Vista</i>	<i>3718-0027</i>
<i>Sinclair T B Bertelli</i>	<i>Bela Vista</i>	<i>3718-0024</i>
<i>Fernando Coronete</i>	<i>Barra. do Leão</i>	<i>9922-0787</i>
<i>Alvarito Dorini</i>	<i>Barra do Leão</i>	<i>9980-7202</i>
<i>Edson Pasqual</i>	<i>Barra do Leão</i>	<i>8841-3073</i>
<i>Acedino Mutelis da Luz</i>	<i>B. São José</i>	<i>9114-4027</i>



## DELEGADOS

<i>NOME</i>	<i>LOCALIDADE/CARGO</i>	<i>NÚMERO P/ CONTATO</i>
<i>Maria Ap. Pereira Rosa</i>	<i>B. N. Senhora Aparecida</i>	<i>8819-7751</i>
<i>Juarez da Cruz</i>	<i>B. São José</i>	<i>9136-8696</i>
<i>Suzana Carla leite</i>	<i>B. N. Senhora Aparecida</i>	<i>8422-1116</i>
<i>Marcos Pinheiro</i>	<i>B. Jardim Bela Vista</i>	<i>8402-4600</i>
<i>Ivonete Trombeta</i>	<i>B. Boa Vista</i>	<i>9118-7827</i>





### **OBJETIVOS:**

- ✓ Reunir a população das zonas urbana e rural para conhecer a realidade habitacional do município na perspectiva técnica e comunitária;
- ✓ Debater sobre o diagnóstico apresentado;
- ✓ Propor ações prioritárias para a Política Municipal de Habitação de Interesse Social.



### **CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL**

O município de Campos Novos está localizado na microrregião do Planalto Sul de Santa Catarina. Faz parte da Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina – AMPLASC e da Secretaria do Estado de Desenvolvimento Regional – SDR – Campos Novos.

Microrregião	Planalto Sul de Santa Catarina
Secretaria Regional	Campos Novos
Área	1.659,63 km <sup>2</sup> (Fonte IBGE )
Data de Criação	30/03/1881
Data de Instalação do Município	03/10/1882
Altitude	946m acima do nível do mar
Latitude	27°24'0"
Longitude	51°13'3"
População Total Estimada	29.133 habitantes ( estimativa IBGE, 2009)
Clima	Mesotérmico brando, com temperatura média de 15,8 a 17,9°C.
Densidade Demográfica Municipal	17,55 hab/km <sup>2</sup>
Taxa de urbanização	79,99% (Fonte IBGE, 2007)
Principal atividade econômica	agropecuária



## ASPECTOS HISTÓRICOS

- ✓ Colonizada no período de 1825 a 1830;
- ✓ Primeira corrente migratório recebida foi de gaúchos que fugiram da Guerra dos Farrapos, depois chegaram os paranaenses e paulistas;
- ✓ Tornou-se distrito em 1854 do então município de Nossa Senhora dos Prazeres de Lages (hoje Lages);
- ✓ De 1869 a 1881 pertenceu a Curitiba;
- ✓ Através da Lei nº 923 de 1881 foi criado o município de Campos Novos e separada do município de Curitiba.

### **Medidas prioritárias:**

- Implantação de incentivo à conservação do patrimônio histórico arquitetônico do município.



## ASPECTOS AMBIENTAIS

- ✓ Banhado pela Bacia do Rio Canoas, uma das mais importantes Bacias;
- ✓ Possui um grande potencial hidroelétrico;
- ✓ Focos de degradação dos recursos hídricos principalmente por esgotos domésticos e efluentes industriais;
- ✓ O relevo de Campos Novos é constituído de um planalto de superfícies planas, onduladas e montanhosas.





## **ASPECTOS AMBIENTAIS**

### **Principais deficiências:**

- Poluição dos rios por lançamento de dejetos residenciais e industriais;
- Pouca proteção de fontes e nascentes;
- Inexistência de programa de recolhimento e separação de lixo reciclável no município;
- Pouca ou nenhuma arborização nas ruas.

### **Medidas prioritárias:**

- Legislação e fiscalização ambiental;
- Proteção de fontes e nascentes;
- Implantação do programa de coleta seletiva de lixo;
- Programas de incentivo a arborização e criação de áreas verdes no município.



## **ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO**

- ✓ Possui uma população de 29.133 habitantes (estimativa IBGE 2009);
- ✓ Taxa de urbanização de 79,99% (IBGE, 2007);
- ✓ Período de janeiro a dezembro de 2009, foram realizados 2.974 admissões e 2.895 desligamentos;
- ✓ As atividades que mais empregam:
  - setor industrial: 31,16%
  - comércio: 25,65%
  - setor de serviços: 25,55%
  - agropecuária: 13,60%
- ✓ O município é responsável, por uma das maiores arrecadações de ICMS no setor agropecuário.



## ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

Evolução da estimativa da população residente do município de Campos Novos:

Ano	População	Densidade Demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	População do Estado de SC
2001	28.800	17,37	5.448.736
2002	28.608	17,25	5.527.707
2003	28.683	17,30	5.607.233
2004	28.841	17,40	5.774.178
2005	30.291	18,27	5.866.568
2006	30.418	18,35	5.958.266
2007	28.447	17,16	5.868.014
2008	29.199	-	-
2009	29.133	17,55	6.118.743

Fonte: (www.mp.sc.gov.br).



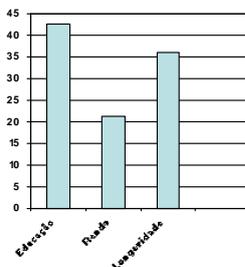
## ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

### IDH\_M - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL

Indicadores do IDH_M	Campos Novos	Santa Catarina
Esperança de vida ao nascer [anos]	73,9	73,7
Índice de Desenvolvimento Humano [0 a 1]	0,794	0,822
Posição em SC (IDH)	152 <sup>o</sup>	-

FONTE: DIAGNÓSTICO DA EXCLUSÃO SOCIAL EM SANTA CATARINA (2000)

### CONTRIBUIÇÃO PARA O CRESCIMENTO DO IDH



## ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

### Principais deficiências:

- População com baixa qualificação profissional;
- Baixa renda da população;
- Falta de agregação de valor a produção agropecuária;
- Êxodo da população rural;
- Alto índice de informalidade;
- Pouca diversificação da economia.



## ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

### Medidas prioritárias:

- Busca de parcerias para implantação de cursos de qualificação profissional;
- Implantação e ou fortalecimento de programas e ações voltadas para a geração de emprego e renda;
- Criação de programas de incentivo à agregação de valor a produção de pequena propriedade rural;
- Incentivo a agricultura familiar;
- Preservação do adensamento das áreas com infra-estrutura;
- Ampliação e manutenção da assistência técnica ao pequeno agricultor;
- Diversificação da atividade industrial e viabilização da implantação de novas indústrias, para geração de emprego e renda;
- Promover o adensamento e a diversificação do comércio local;
- Incentivar o fortalecimento do comércio nos bairros.



### **ASPECTOS INFRAESTRUTURA**

✓ Na zona urbana encontram-se áreas consolidadas como residenciais, mas há mistura de funções, ou seja, há comércio misturado com residências, indústrias e vice-versa, ocasionando muitas vezes conflitos de usos;

✓ O município não possui áreas de alta densidade populacional, ou seja, acima de 100 hab/há, mantendo-se uma média de 20 a 30 hab/há.

Estimativa da Distribuição da População e Densidade – Bairros (2010)			
Bairros	Total da População	Área (ha)	Densidade Populacional
Centro	3.972	106,20	37,40 hab/ha
Nossa Senhora de Lurdes	2.265	82,66	27,40
Santo Antônio	2.298	118	19,47
Jardim Bela Vista	3.766	119,9	31,41
Boa Vista	899	97,60	9,21
Senhor Bom Jesus	2.736	97,19	28,15
Ernesto Zortéa	172	42,18	4,07
Nossa Senhora Aparecida	6.245	199,7	31,27
São Sebastião	936	74,99	12,48
<b>Total</b>	<b>23.289</b>	<b>938,42</b>	<b>24,82</b>

Fonte: Levantamento Espaço Urbano – 2010.



### **ASPECTOS INFRAESTRUTURA**

✓ As principais vias de acesso do município estão representadas pelas Rodovias Federais BR 282 e BR 470 e Rodovias Estaduais SC 456, SC 455 e SC 458;

✓ A cidade de Campos Novos é abastecida com águas captada no manancial do Rio Taboá, sendo o abastecimento de água responsabilidade da SAMAE;

✓ A área rural é abastecida por poços artesianos;

✓ O lixo Urbano é coletado 03 vezes por semana na área urbana e, no meio rural é realizado a coleta 01 vez por semana, atendendo todas as comunidades.





## **ASPECTOS INFRAESTRUTURA**

### **Principais deficiências:**

- Estradas municipais deficitárias com falta de cascalhamento;
- Falta de pavimentação de algumas ruas e passeios em várias ruas de bairros;
- Falta de sinalização no município;
- Poucos abrigos de passageiros;
- Dificuldade de tráfego e falta de fiscalização do transporte coletivo;
- Falta de rede e tratamento de esgoto e deficiência no tratamento de esgoto por fossa e sumidouro;
- Abastecimento de água precário nas comunidades Florão da Serra e Pocinhos;
- Coleta de lixo em algumas comunidades com pouca frequência;
- Telefonia fixa e móvel deficitário no interior;
- Iluminação pública deficiente em algumas ruas;
- Falta de segurança nos bairros;
- Cemitério com capacidade quase esgotado.



## **ASPECTOS INFRAESTRUTURA**

### **Medidas prioritárias:**

- Melhoria e manutenção das estradas municipais;
- Pavimentação e adequação das vias urbanas e passeios públicos conforme a Lei de Acessibilidade;
- Melhoria da sinalização de trânsito e Implantação de placas de identificação das ruas e bairros;
- Readequação do transporte coletivo (linhas, horários, adequações às necessidades de portadores de deficiência e idosos);
- Construção de abrigos de passageiros;
- Implantação e readequação de sistema adequado de rede e tratamento de esgoto;
- Programas de instalação de fossas e sumidouros individuais nas residências;
- Melhoria do abastecimento de água no interior com tratamento e controle;
- Melhoria da drenagem urbana;
- Maior frequência de coleta de lixo no interior;
- Melhoria da telefonia fixa e móvel no interior;
- Melhoria da iluminação pública;
- Articulação para aumento do quadro de efetivos na área da segurança;
- Aquisição de nova área para ampliação do cemitério.





### **ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL**

- ✓ A área urbana está dividida em nove bairros:
- Centro
  - Nossa Senhora de Lurdes
  - Ernesto Zortéa
  - Boa Vista
  - Nossa Senhora Aparecida
  - São Sebastião
  - Jardim Bela Vista
  - Santo Antônio
  - Senhor Bom Jesus

✓ Os bairros Nossa Senhora Aparecida, Senhor Bom Jesus e Jardim Bela Vista são os que apresentam número mais elevado de habitações consideradas com padrão baixo e sub-habitações;

✓ Os bairros, com exceção do centro que se caracteriza como comercial e de prestação de serviço, caracterizam-se como residenciais, comércios de bairros a algumas indústrias isoladas.

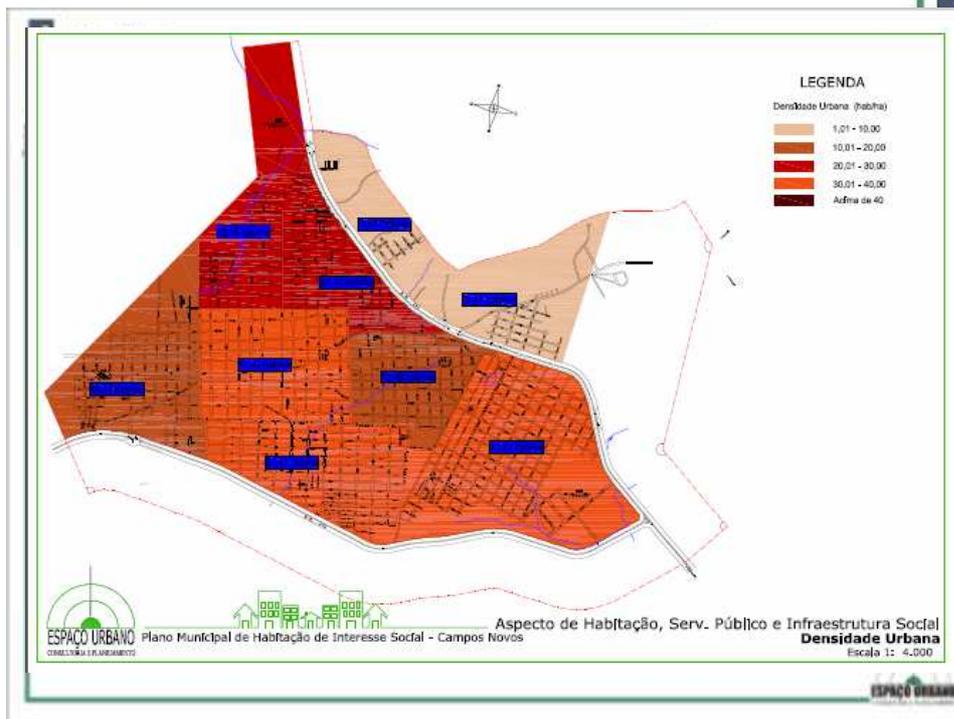


### **ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL**

- ✓ Concentração e distribuição da população nos bairros:

Estimativa da Distribuição da População – Bairros (2010)		
Bairros	Total da População	Porcentagem (%)
Centro	3.972	17,1
Nossa Senhora de Lurdes	2.265	9,73
Santo Antônio	2.298	9,87
Jardim Bela Vista	3.766	16,70
Boa Vista	899	3,86
Senhor Bom Jesus	2.736	11,75
Ernesto Zortéa	172	0,74
Nossa Senhora Aparecida	6.245	26,83
São Sebastião	936	4,02
<b>Total</b>	<b>23.289</b>	<b>100</b>





### **ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL**

#### **DADOS DA PESQUISA SOCIAL APLICADA PELOS AGENTES DO ESF :**

- ✓ Renda da população: → 57,4% das famílias :recebem até 1,5 s.m;  
→ 35,7% possuem renda na faixa de 1,5 a 3,0 s.m;  
→ 4,7% possuem renda na faixa de 3,0 a 5,0 s.m;  
→ 2,2% mais de 5,0 s.m.
- ✓ Situação dos Domicílios: → 43,4% próprios;  
→ 37,1% alugados;  
→ 16,8% cedidos;  
→ 0,8% arrendados  
→ 0,3% outra forma
- ✓ Construção Adotada: → 48,9% em alvenaria ;  
→ 39,6% em madeira.
- ✓ Número de Cômodos: → 45,6% possuem de 3 a 5 cômodos.

## **ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL**

### **Principais deficiências:**

- Déficit habitacional de 850 unidades na área urbana e 350 unidades no meio rural;
- 55,0% das famílias entrevistadas no município, vivem em imóveis alugados, cedidos ou arrendados;
- Existência de focos de sub-habitação;
- Existência de ocupações irregulares;
- Padrão das habitações médio baixo e baixo na maioria dos bairros;
- Pouca oferta de imóveis para compra e/ou aluguel;
- Preço da terra e do imóvel elevado para o poder aquisitivo da população;
- Habitações com problemas de titularidade de terra;
- Precárias condições de habitabilidade em alguns bairros;
- Equipamentos sociais nas comunidades rurais e urbanas deficitárias e ausência de áreas de lazer;
- Falta de profissionais na área da saúde;
- Falta de equipamentos nos postos de saúde;
- Falta espaço físico e equipamentos nas escolas municipais;
- Reduzido número de creches para a demanda;
- Elevado número de pessoas analfabetas.



## **ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL**

### **Medidas prioritárias:**

- Implantação de programa de construção de unidades habitacionais isoladas e em conjunto:
  - ➔ 500 urbana
  - ➔ 100 rural;
- Implantação de programa de reforma e ampliação de unidades habitacionais:
  - ➔ 350 urbana
  - ➔ 250 rural;
- Reurbanização e ou relocação das sub-habitações e ocupações irregulares;
- Implantação de programa de regularização fundiária;
- Melhoramento da infraestrutura nos bairros;
- Criação de um observatório habitacional;
- Recuperação ou criação das áreas de lazer na área urbana e no meio rural;
- Implantação de praças com equipamentos em todos os bairros;
- Ampliação do quadro de profissionais da saúde;
- Ampliação e reestruturação dos espaços físicos, atendimento e equipamentos na área da saúde;
- Ampliação e reestruturação dos espaços físicos nas escolas municipais;
- Construção e ou reestruturação das creches (aumento do nº de vagas);
- Instalação de um CAPS infantil;
- Incentivo a ações voltadas a educação de jovens e adultos.



**ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL**  
**TIPOLOGIA DAS HABITAÇÕES**

CAMPOS NOVOS – TOTAL						
	Alto	Médio Alto	Médio	Baixo	Sub-habitação	Total
<b>Padrão</b>	<b>94</b>	<b>535</b>	<b>3.275</b>	<b>2.346</b>	<b>222</b>	<b>6.472</b>

(36,25%)

	Alvenaria	Madeira	Mista	Total
<b>Tipologia</b>	<b>4.602</b>	<b>1.365</b>	<b>505</b>	<b>6.472</b>

Fonte: Levantamento realizado "in loco" pelos técnicos da Espaço Urbano (2010).



**ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL**  
**TIPOLOGIA DAS HABITAÇÕES**

Bairro: CENTRO						
	Alto	Médio Alto	Médio	Baixo	Sub-habitação	Total
<b>Padrão</b>	<b>58</b>	<b>283</b>	<b>695</b>	<b>250</b>	<b>38</b>	<b>1.324</b>

	Alvenaria	Madeira	Mista	Total
<b>Tipologia</b>	<b>1.041</b>	<b>203</b>	<b>80</b>	<b>1.324</b>



Bairro: NOSSA SENHORA DE LURDES						
	Alto	Médio Alto	Médio	Baixo	Sub-habitação	Total
<b>Padrão</b>	<b>04</b>	<b>48</b>	<b>467</b>	<b>197</b>	<b>39</b>	<b>755</b>

	Alvenaria	Madeira	Mista	Total
<b>Tipologia</b>	<b>533</b>	<b>125</b>	<b>97</b>	<b>755</b>



**ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL**  
**TIPOLOGIA DAS HABITAÇÕES**

Bairro: SÃO SEBASTIÃO						
	Alto	Médio Alto	Médio	Baixo	Sub-habitação	Total
<b>Padrão</b>	<b>12</b>	<b>66</b>	<b>191</b>	<b>42</b>	<b>1</b>	<b>312</b>
	Alvenaria	Madeira	Mista	Total		
<b>Tipologia</b>	<b>226</b>	<b>59</b>	<b>27</b>	<b>312</b>		



Bairro: SANTO ANTÔNIO						
	Alto	Médio Alto	Médio	Baixo	Sub-habitação	Total
<b>Padrão</b>	<b>11</b>	<b>53</b>	<b>503</b>	<b>188</b>	<b>11</b>	<b>766</b>
	Alvenaria	Madeira	Mista	Total		
<b>Tipologia</b>	<b>535</b>	<b>146</b>	<b>85</b>	<b>766</b>		



**ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL**  
**TIPOLOGIA DAS HABITAÇÕES**

Bairro: JARDIM BELA VISTA						
	Alto	Médio Alto	Médio	Baixo	Sub-habitação	Total
<b>Padrão</b>	<b>04</b>	<b>53</b>	<b>489</b>	<b>509</b>	<b>21</b>	<b>1.076</b>
	Alvenaria	Madeira	Mista	Total		
<b>Tipologia</b>	<b>819</b>	<b>188</b>	<b>69</b>	<b>1.076</b>		



Bairro: BOA VISTA						
	Alto	Médio Alto	Médio	Baixo	Sub-habitação	Total
<b>Padrão</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>107</b>	<b>130</b>	<b>19</b>	<b>257</b>
	Alvenaria	Madeira	Mista	Total		
<b>Tipologia</b>	<b>195</b>	<b>33</b>	<b>29</b>	<b>257</b>		



**ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL**  
**TIPOLOGIA DAS HABITAÇÕES**

Bairro: SENHOR BOM JESUS						
	Alto	Médio Alto	Médio	Baixo	Sub-habitação	Total
<b>Padrão</b>	<b>05</b>	<b>21</b>	<b>225</b>	<b>372</b>	<b>61</b>	<b>684</b>

	Alvenaria	Madeira	Mista	Total
<b>Tipologia</b>	<b>526</b>	<b>120</b>	<b>38</b>	<b>684</b>



Bairro: ERNESTO ZORTÉA						
	Alto	Médio Alto	Médio	Baixo	Sub-habitação	Total
<b>Padrão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>01</b>	<b>49</b>

	Alvenaria	Madeira	Mista	Total
<b>Tipologia</b>	<b>34</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>49</b>

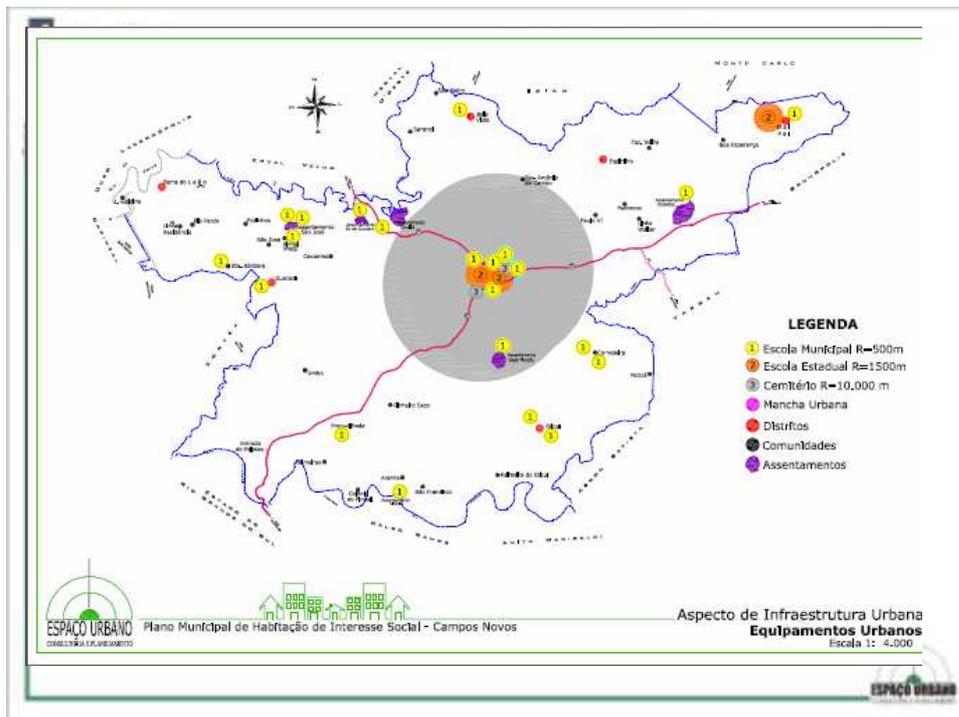
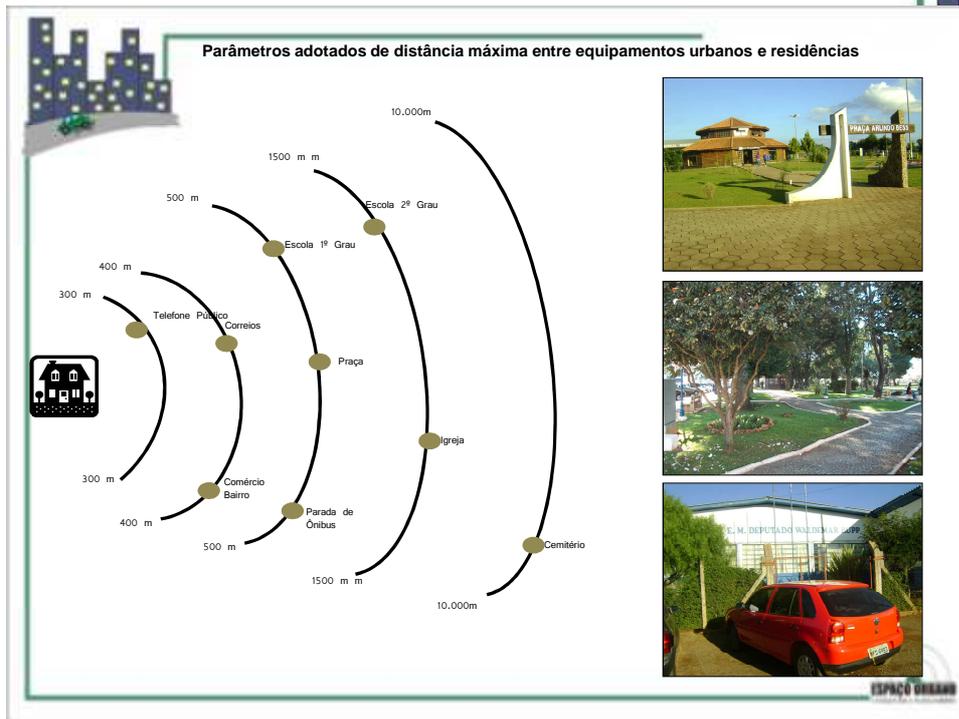


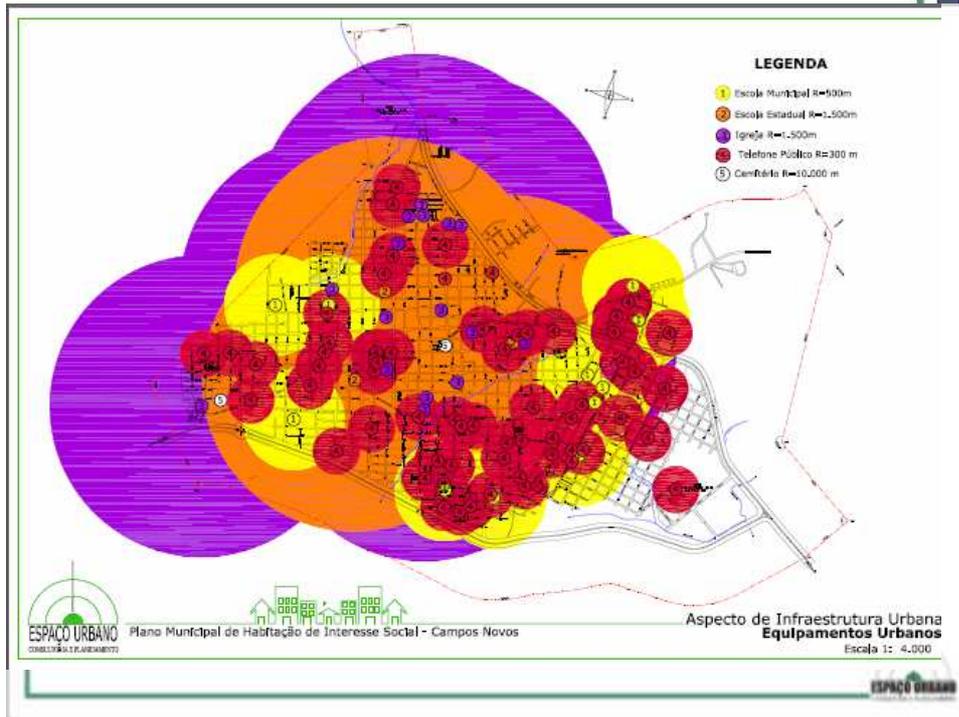
**ASPECTOS HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL**  
**TIPOLOGIA DAS HABITAÇÕES**

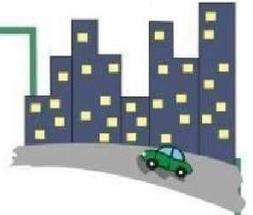
Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA						
	Alto	Médio Alto	Médio	Baixo	Sub-habitação	Total
<b>Padrão</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>573</b>	<b>635</b>	<b>31</b>	<b>1.249</b>

	Alvenaria	Madeira	Mista	Total
<b>Tipologia</b>	<b>693</b>	<b>476</b>	<b>80</b>	<b>1.249</b>





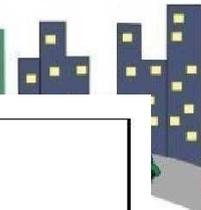




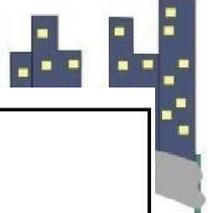
## ANEXO III – TABELA DAS PROPOSTAS

AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
<b>OBJETIVO 1 – REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL</b>				
1.1 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 400 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA ;	100 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA E BAIRRO JARDIM BELA VISTA;	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL –OGU E FGTS
	200 UNIDADES DISTRIBUÍDAS BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, BAIRRO BOA VISTA;		MÉDIO	
	100 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NO RESTANTE DA ÁREA URBANA;		LONGO	
1.2 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL;	20 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NOS DISTRITOS DE IBICUIJ, ESPINILHO E ALTO BELA VISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, INCRA	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL –OGU E FGTS
	40 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NO RESTANTE DAS COMUNIDADES		MÉDIO	
	40 UNIDADES NO RESTANTE DAS COMUNIDADES		LONGO	

**ASPECTO**  
**HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL**

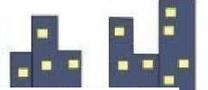


<b>ASPECTO</b> <b>HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</b>				
<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>
1.3 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 800 UNIDADES HABITACIONAIS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO URBANO;	200 UNIDADES SENDO 150 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL DISTRIBUIDAS NAS ZEIS (JARDIM BELA VISTA, ST. ANTONIO, N. S. APARECIDA) E 50 UNIDADES ISOLADAS EM TODA A ÁREA URBANA;	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
	400 UNIDADES SENDO 300 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL DISTRIBUIDAS NA ZEIS (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL) E 100 UNIDADES ISOLADAS EM TODA A ÁREA URBANA		MÉDIO	
	200 UNIDADES SENDO 150 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL NAS ZEIS E 100 UNIDADES ISOLADAS EM TODA A ÁREA URBANA		LONGO	
1.4 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS ISOLADAS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO RURAL;	20 UNIDADES ISOLADAS DISTRIBUIDAS EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE E INCRA	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
	40 UNIDADES ISOLADAS DISTRIBUIDAS EM TODO O MUNICÍPIO		MÉDIO	
	40 UNIDADES ISOLADAS NO RESTANTE DO MUNICÍPIO		LONGO	



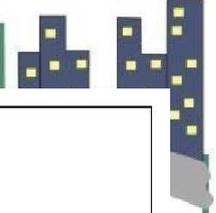
**ASPECTO**  
*HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL*

<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>
1.5 REURBANIZAÇÃO E OU RELOCAÇÃO DAS SUB HABITAÇÕES E OCUPAÇÕES IRREGULARES;	BAIRROS BOM JESUS, BNOSSA SENHORA APARECIDA, JARDIM BELA VISTA E BAIRRO SANTO ANTONIO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
1.6 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO UNDIÁRIA;	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PARCERIA COM O PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA	CURTO	PREFEITURA E PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
1.7 CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO HABITACIONAL;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CURTO	PREFEITURA
1.8 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS;	BAIRROS SANTO ANTONIO, NOSSA SENHORA APARECIDA, SENHOR BOM JESUS E JARDIM BELA VISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL, SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
	BAIRROS SANTO ANTONIO, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO BOA VISTA, NOSSA SENHORA DE LOURDES E BAIRRO SÃO SEBASTIAO		MÉDIO	
	BAIRROS SANTO ANTONIO, ERNESTO ZORTEA E NOSSA SENHORA DE LOURDES		LONGO	



AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
<b>OBJETIVO 2 – MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DOTAR A POPULAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</b>				
2.1 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS NAS COMUNIDADES RURAIS	DISTRITOS BARRA DO LEÃO E IBICUI	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
	ENCRUZILHADA E GUARANI	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	MÉDIO	
	ALTO BELA VISTA		LONGO	
2.2 IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS COM EQUIPAMENTOS URBANOS NOS BAIRROS;	BAIRRO SANTO ANTONIO, JARDIM BELA VISTA, BOA VISTA E SÃO SEBASTIAO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
	BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA E SR. BOM JESUS	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	MÉDIO	
	NSA. SRA. DE LOURDES E ERNESTO ZORTÉA		LONGO	
2.3 CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER;	BAIRRO BOA VISTA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO,	CURTO	PREFEITURA,
		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.		
<b>OBJETIVO 3 – INVESTIR E MELHORAR O ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE</b>				
3.1 MELHORAR E AMPLIAR QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA SAÚDE	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
3.2 AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICOS E EQUIPAMENTOS DOS ESPAÇOS DA SAÚDE	CONST. POSTO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO, BOA VISTA E JARDIM BELA VISTA	SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL

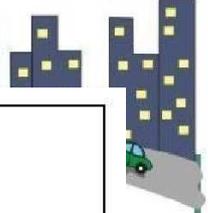
ASPECTO  
HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL



<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>
<b>OBJETIVO 4 – INVESTIR E MELHORAR O ATENDIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO</b>				
4.1 CONSTRUÇÃO DE CRECHES	BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,	CURTO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
	NOSSA SENHORA APARECIDA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	MÉDIO	
4.2 INCENTIVO A AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	TUDO O MUNICIPIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>OBJETIVO 1 – MELHORAR O TRANSPORTE E A MOBILIDADE</b>				
1.1 MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	TUDO O MUNICIPIO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	1.2 AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS;	BAIRRO NSA. SRA. APARECIDA, JARDIM BELA VISTA	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNO DO ESTADO( FINANCIAMENTO DO BADESC ) GOVERNO FEDERAL(EMENDAS PARLAMENTARES E PAC 2)
	BAIRROS STO. ANTÔNIO, SENHOR BOM JESUS, NOSSA SENHORA DE LOURDES, BOA VISTA E SÃO SEBASTIÃO	MÉDIO		
	ERNESTO ZORTÉA		LONGO	

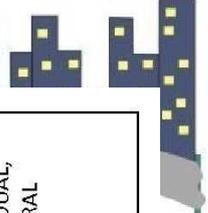
ASPECTO  
INFRAESTRUTURA  
HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

ASPECTO  
INFRAESTRUTURA

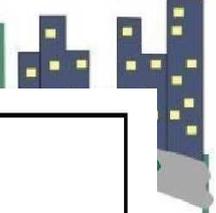


<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>
<b>OBJETIVO 1 – MELHORAR O TRANSPORTE E A MOBILIDADE</b>				
1.3 MELHORIA DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E BAIRROS	TODA ÁREA URBANA	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
	CENTRO, SÃO SEBASTIÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
	RESTANTE DOS BAIRROS		MÉDIO LONGO	
1.5 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	TODOS OS BAIRROS	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
<b>OBJETIVO 2- IMPLANTAR SISTEMA ADEQUADO DE SANEAMENTO BÁSICO</b>				
2.1 AMPLIAÇÃO DA REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO;	BAIRROS NSA. SRA. APARECIDA E JARDIM BELA VISTA	SAMAE	CURTO	PREFEITURA, MUNICIPAL GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL
	BAIRROS SANTO ANTÔNIO E BOA VISTA		MÉDIO	
	BAIRROS ERNESTO ZORTÉA E SANTO ANTÔNIO		LONGO	
2.2 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR COM TRATAMENTO E CONTROLE	COMUNIDADES DE FLORÃO DA SERRA, CAXAMBU E PINHAL PRETO	SAMAE	CURTO	PREFEITURA, MUNICIPAL GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL
	COMUNIDADES DE POCINHO, IBICUI E DAL PAI.		MÉDIO	

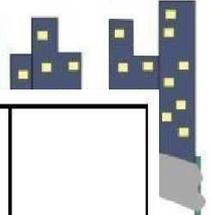
**ASPECTO  
INFRAESTRUTURA**



<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>
<b>OBJETIVO 2- IMPLANTAR SISTEMA ADEQUADO DE SANEAMENTO BÁSICO</b>				
2.3 MELHORIA DA DRENAGEM URBANA	BAIRROS NOSSA SRA. APARECIDA, JARDIM BELA VISTA E SANTO ANTÔNIO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, MUNICIPAL GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL
	BAIRROS SR. BOM JESUS, SANTO ANTÔNIO, NSA. SRA. DE LOURDES E SÃO SEBASTIÃO		MÉDIO	
	BAIRROS ERNERTO ZORTÉA, BOA VISTA E SENHOR BOM JESUS		LONGO	
2.4 MAIOR FREQUENCIA DE COLETA DE LIXO NO INTERIOR	BARRA DO LEÃO, ALTO BELA VISTA E GUARANI	SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>OBJETIVO 3- INVESTIR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS E COMUNIDADES</b>				
3.1 MELHORIA DA TELEFONIA FIXA E MÓVEL NO INTERIOR	COMUNIDADES DE ENCruzilhada, ALTO BELA VISTA, DAL PAI, GUARANI	ANATEL	CURTO	ANATEL
	TODO O INTERIOR			
3.2 MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TODO O INTERIOR	PREFEITURA MUNICIPAL E CELESC	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL
3.3 ARTICULAÇÃO PARA AUMENTO DO QUADRO DE EFETIVOS NA ÁREA DA SEGURANÇA	TODO MUNICIPIO	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL
<b>ASPECTO INFRAESTRUTURA</b>				

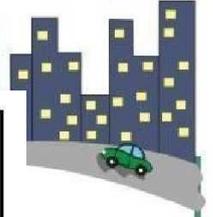


<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>
3.4 AQUISIÇÃO DE NOVA ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	BAIRRO DO SANTO ANTÔNIO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>OBJETIVO 1 – FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ÁREAS ECONÔMICAS E APOIAR O FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS INSTALADAS</b>				
<b>ASPECTO SÓCIOECONÔMICO</b>				
1.1 CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO DE PEQUENA PROPRIEDADE RURAL;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
1.2 AMPLIAÇÃO E MNUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
1.3 INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
1.4 IMPLANTAÇÃO E OU FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
1.5 DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
1.6 ADENSAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO COMÉRCIO	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL

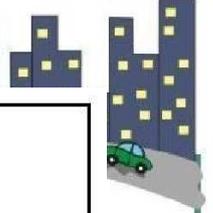


AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
1.7 INCENTIVAR O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO NOS BAIRROS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>OBJETIVO 2 – QUALIFICAR A MÃO-DE-OBRA</b>				
2.1 BUSCA DE PARCERIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO CIVIL MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS SERVIÇOS GERAIS SOLDADOR MECÂNICO INDUSTRIAL SERVIÇOS DOMÉSTICOS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL

*ASPECTO SOCIOECONÔMICO*



AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
OBJETIVO 1 – PRESERVAR O MEIO AMBIENTE				
ASPECTO AMBIENTAL	1.1 LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL;	TODO O MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE FUNDEMA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO  PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL
	1.2 PRESERVAÇÃO DAS FONTES E NASCENTES	TODO O MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE FUNDEMA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO  PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL
	1.3 IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	CENTRO  RESTANTE DOS BAIRROS	FUNDEMA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA SAÚDE	CURTO   MÉDIO  PREFEITURA MUNICIPAL
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A ARBORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES	INCENTIVO A ARBORIZAÇÃO  CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES	FUNDEMA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO  MÉDIO LONGO  PREFEITURA MUNICIPAL





## ANEXO IV – FOTOS

## OFICINA DE TRABALHO



## OFICINA DE TRABALHO



## 2.2 – ATIVIDADE 2 – ELABORAÇÃO DO PLANO

### 2.2.1 – AÇÃO 1 – DEFINIÇÃO DE LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICAS

As linhas de orientação estratégicas foram construídas com base nos resultados da Etapa 2 – Diagnóstico e nos resultados da Oficina de trabalho, onde a proposta foi construída respeitando os aspectos: Habitação, Serviços Públicos e Infraestrutura Social, Infraestrutura e Sócioeconômico, apontados como eixos estratégicos e as medidas prioritárias para cada eixo, sendo o planejamento das medidas prioritárias discutidas e construído quando da realização da Oficina de Trabalho.

#### 2.2.1.1 – Metodologia

Para a efetiva implantação e monitoração do PMHIS – Campos Novos foi adotado a metodologia ZOPP – Planejamento e Projetos orientado para objetivos. A principal característica do método ZOPP é a participação dos atores envolvidos no processo de planejamento utilizando-se técnicas de moderação e de visualização que facilitam a participação dos diferentes atores envolvidos e/ou interessados no PMHIS.

O ZOPP se caracteriza mais pela utilização de técnicas de trabalho em grupo para identificação de problemas e definição de objetivos, que pela dimensão estratégica os seus produtos. Entretanto, são justamente as técnicas utilizadas pelo método ZOPP que tornam interessantes a sua utilização nos processos de planejamento estratégico em todas as etapas e, particularmente na explicação situacional da realidade.

O ZOPP contempla dois grandes momentos: o de análise e o de planejamento:

- a) **Momento de Análise** - (Etapa 2 – Diagnóstico): Quando são realizadas as análises de envolvimento (ampla e generalizada), a análise dos problemas (Reuniões Comunitárias), e a Análise das Alternativas (viabilidade e definição da estratégia a ser adotada – Áreas Prioritárias e Medidas Prioritárias de Ação);
- b) **Momento de Planejamento** - (Etapa 3 – Proposta do Plano de Ação): Quando é elaborado a Tabela do Plano de Ação (Anexo 1), com base nos resultados do Diagnóstico e Oficina de Trabalho, incluindo nesta matriz variáveis como: Lógica de Intervenção com objetivos e metas a serem realizadas, responsável, prazos e fontes de recursos.



### 2.2.1.2 – Princípios e diretrizes orientadores do plano

Para a construção do PMHIS – Campos Novos /SC, tomou-se como base a Constituição Federal, o Estatuto das Cidades, as resoluções da Conferência Nacional e do Conselho das Cidades, as diretrizes da Política Nacional de habitação da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Campos Novos e Participação nas discussões do Plano Diretor que está em fase de alteração.

No processo da elaboração do PMHIS – Campos Novos, conforme orientações do Ministério das Cidades foram consideradas os seguintes princípios:

- I - Direito á moradia, enquanto um direito humano, individual e coletivo, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Brasileira de 1988;
- II - Moradia digna como direito e vetor de inclusão social, garantindo padrão mínimo de habitabilidade, infra-estrutura, saneamento ambiental, mobilidade, transporte coletivo, equipamentos, serviços urbanos e sociais;
- III - Compatibilidade e integração das políticas habitacionais federal, estadual e municipal, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento urbano, ambientais e de inclusão social;
- IV - Função social da propriedade urbana, buscando implementar instrumentos de reforma urbana a fim de possibilitar melhor ordenamento e maior controle do uso do solo, de forma a combater a retenção especulativa e garantir acesso à terra urbanizada;
- V - Questão habitacional, como uma política de Estado uma vez que o poder público é agente indispensável na regulação urbana e do mercado imobiliário, na provisão da moradia e na regularização de assentamentos precários, devendo ser, ainda, uma política pactuada com a sociedade e que extrapole um só governo; e.
- VI - Gestão democrática com participação os diferentes segmentos da sociedade, possibilitando controle social e transparência nas decisões e procedimentos.

Foram dotadas, as diretrizes propostas pelo Ministério das Cidades, para serem incorporadas no PMHIS – Campos Novos:



- I. Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal, estadual e municipal;
- II. Utilização prioritária de incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infra-estrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;
- III. Utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para a implantação de projetos habitacionais de interesse social;
- IV. Sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos implementados;
- V. Incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto das Cidades e outros;
- VI. Incentivo à pesquisa, incorporação de desenvolvimento tecnológico e de formas alternativas de produção habitacional;
- VII. Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;
- VIII. Observar mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda;
- IX. Desenvolvimento institucional, para que a atuação local tenha cada vez mais institucionalidade, com a criação de órgão próprio ou com a internalização em algum órgão já estruturado e relacionado com a problemática da habitação e que possa contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários.

### ***2.2.1.3 – Proposta do Projeto de Lei do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social***

## SUMÁRIO

<b>TÍTULO I .....</b>	<b>3</b>
<b>CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E DIRETRIZES.....</b>	<b>3</b>
CAPÍTULO I.....	3
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	3
CAPÍTULO II.....	4
DOS OBJETIVOS.....	4
CAPÍTULO III.....	7
DAS DIRETRIZES.....	7
<b>TÍTULO II .....</b>	<b>8</b>
<b>PROGRAMA DE HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL .....</b>	<b>8</b>
CAPITULO I.....	8
DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS .....	8
CAPÍTULO II.....	9
DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS .....	9
CAPITULO III.....	10
DO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HABITACIONAIS.....	10
CAPÍTULO IV .....	14
DA GESTÃO COM PARTICIPAÇÃO .....	14
CAPÍTULO V .....	21
DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL.....	21
<b>TITULO III .....</b>	<b>22</b>
<b>PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>22</b>
CAPITULO I.....	22
DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS .....	22
CAPÍTULO II.....	23
DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS .....	23
<b>TÍTULO IV .....</b>	<b>23</b>
<b>PROGRAMA SÓCIOECONÔMICO.....</b>	<b>23</b>
CAPÍTULO I.....	23
DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS .....	23
CAPÍTULO II.....	24
DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS .....	24
<b>TÍTULO V .....</b>	<b>24</b>

<b>PROGRAMA AMBIENTAL .....</b>	<b>24</b>
CAPITULO I.....	24
DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS .....	24
CAPITULO II.....	25
DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS .....	25
<b>TÍTULO VI .....</b>	<b>25</b>
<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS .....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>27</b>

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º**

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CAMPOS NOVOS, DISPÕE SOBRE AS NORMAS, FIXAM OBJETIVOS E DIRETRIZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Vilibaldo Erich Schmid**, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Complementar.

### **TÍTULO I**

#### **CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E DIRETRIZES**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Fica Instituído, como instrumento básico da política de desenvolvimento habitacional, o Plano Municipal Habitação de Interesse Social de Campos Novos, que obedecerá aos objetivos e diretrizes básicas desta Lei.

**§ 1º** O Plano Municipal Habitação de Interesse Social de Campos Novos, visa instituir a política habitacional do município com o objetivo de promover o acesso à moradia digna, especialmente aos estratos de mais baixa renda, tendo por base o entendimento dos principais problemas habitacionais identificados no município.

**§ 2º** O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, o orçamento e anual, os planos, programas e projetos urbanísticos, assim como os demais instrumentos municipais de desenvolvimento deverão incorporar os princípios, diretrizes e prioridades contidos nesta lei.

**Art. 2º.** O Plano Municipal Habitação de Interesse Social – Campos Novos abrange todo o território do Município, devendo o mesmo, estar adequado a política de desenvolvimento, com a Lei Federal N.º 10257/2001 - Estatuto da Cidade e a Lei Federal N.º

11124/2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, definido.

- I - Os critérios para garantir que a Cidade cumpra com sua função social;
- II - Os critérios para garantir que a propriedade cumpra com sua função social;
- III - As regras para promover acesso à moradia digna e redução de déficit habitacional.

**Parágrafo Único.** A interpretação da presente Lei e seus anexos serão realizados de forma a articular sistemática e integradamente todos dispositivos nela contidos.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º.** Visando Orientar a articulação dos meios e o equacionamento dos programas habitacionais que integram o Plano Municipal Habitação de Interesse Social – Campos Novos, os objetivos foram construídos segundo os aspectos: Habitação, Serviço Público e Infraestrutura Social, Infraestrutura e Socioeconômico e Ambiental.

**A – São objetivos do Aspecto de Habitação, Serviço Público e Infraestrutura Social:**

- I – Viabilizar para a população de menor renda o acesso à terra urbanizada, à moradia digna e sua posse, aos serviços públicos essenciais e equipamentos sociais básicos;
- II – Garantir a sustentabilidade dos programas habitacionais de interesse social, associando-os ao desenvolvimento econômico, social e ambiental;
- III – Promover os meios para garantir a diversidade dos programas e de agentes promotores da Política de Habitação de Interesse Social, Plano Municipal Habitação de Interesse Social, de acordo com as características diferenciadas da demanda, estimulando o associativismo e a auto-gestão na implementação de projetos;
- IV – Aproveitar os investimentos na habitação já realizados pela população de baixa renda, promovendo a urbanização e recuperação física e loteamentos precários, bem como a regularização fundiária desses assentamentos e a melhoria das moradias existentes;

- V – Garantir no caso de necessidade de remoção de área de risco ou por necessidade de obra de urbanização, o atendimento habitacional das famílias a serem removidas, preferencialmente na mesma região ou, na impossibilidade, em outro local, com a participação das famílias no processo de decisão;
- VI – Coibir novas ocupações por assentamentos habitacionais nas áreas inadequadas para essa finalidade, em especial áreas de preservação ambiental e de proteção aos mananciais, áreas de risco, áreas contaminadas e bens de uso comum do povo;
- VII – Priorizar ações nas áreas de risco;
- VIII – Organizar e manter programas de aquisição de Imóveis e terras para Habitação de Interesse Social;
- IX – Oferecer condições para o funcionamento dos canais instituídos e outros instrumentos de participação da sociedade nas definições e no controle social da política habitacional;
- X – Incentivar a produção pelo mercado de moradias de padrão acessível aos grupos de renda média e baixa, simplificando, agilizando e dando transparência aos processos de aprovação de novos empreendimentos habitacionais;
- XI – Desenvolver mecanismos de negociação de conflitos relacionados com o uso e a posse de imóveis, visando evitar despejos e ações reintegratórias;
- XII – Manter informação atualizada sobre a situação habitacional do Município, especialmente em relação ao déficit e às necessidades habitacionais, através da criação de um Observatório Habitacional e Urbano;
- XIII – Fortalecer a relação com os demais municípios da região estabelecendo parcerias na formulação de planos e programas habitacionais, e desenvolvendo ações integradas em áreas de interesse regional, como as de proteção ambiental e de mananciais;
- XIV – Propiciar a participação da população moradora e dos movimentos que lutam por moradia, bem como das universidades, ONGs e entidades empresariais, na definição das ações e prioridades e no controle social da política habitacional;
- XV – Instituir o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e demais instancia de participação;
- XVI – Fornecer gratuitamente assessoria jurídica, bem como de engenharia e arquitetura, a indivíduos, entidades, grupos comunitários e movimentos na área de habitação de interesse social;

XVII – Reservar parcela das unidades habitacionais de interesse social para o atendimento aos idosos e aos portadores de deficiências, físicas ou mentais;

XVIII – Articular de forma democrática as instâncias municipal, estadual e federal de política e financiamento habitacional, visando a otimização dos recursos disponíveis;

XIX – Garantir na legislação do Plano Diretor áreas relativa a ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social;

XX – Viabilizar, através dos instrumentos do estatuto da cidade, recursos para investimentos em programas Habitacionais de Interesse Social;

XXI – Estimular a diversidade de soluções e a adequação dos projetos as condicionantes do meio físico, visando melhoria da qualidade paisagística e ambiental dos empreendimentos habitacionais de interesse social;

XXII – Considerar as características diferenciadas da demanda, desenvolvendo programas e projetos habitacionais coerentes com suas necessidades;

XXIII – Adotar tecnologias de projeto, construção e manutenção dos empreendimentos habitacionais voltados para os princípios do desenvolvimento sustentável, contemplando alternativas de conservação de água e energia, reciclagem de resíduos sólidos e valorização das áreas e de lazer, dentre outros;

**B – São objetivos do Aspecto de Infraestrutura:**

I – Integrar as ações em habitação com as demais políticas urbanas e sociais, de forma a garantir o direito à habitação como direito à cidade, incluindo o fornecimento de meios de transporte coletivo de qualidade, o acesso a equipamentos sociais e de infraestrutura urbana, bem como a proteção dos recursos naturais e da paisagem;

II – Garantir o melhor aproveitamento da infraestrutura instalada e das edificações existentes, de forma a reverter a atual tendência de expulsão da população de baixa renda para as periferias não dotadas de infraestrutura, áreas de risco e de proteção ambiental;

**C - São objetivos do Aspecto Socioeconômico:**

I – Articular a melhoria das condições de habitação com políticas de inclusão social e projetos complementares que visem o desenvolvimento humano;

II – Preocupar-se com a sustentabilidade econômica de suas intervenções, articulando-se à política socioeconômica e a programas de capacitação profissional, geração e trabalho e renda voltados para as comunidades beneficiadas;

III – Criar incentivos fiscais e urbanísticos para implantação de atividades econômicas, pequenos centros de negócios e serviços, e investimentos em projetos estruturantes e de fortalecimento da comunidade;

IV – Vincular a inclusão em Programas Habitacionais de Interesse Social à contrapartida de participação em cursos de qualificação profissional e alfabetização nas famílias que possuam desempregados e analfabetos.

**D - São objetivos do Aspecto Ambiental:**

I – Articular e integrar as ações e atividades ambientais desenvolvidos pelos diversos órgãos e entidades do município, com as ações e atividades ambientais desenvolvidas pelos órgãos federais e estaduais;

II - Compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente e dos ecossistemas;

III – Aumentar e regenerar a vegetação das margens dos rios e recuperar as matas ciliares com espécies nativas;

IV – Conscientizar sobre a importância da proteção de fontes e nascentes.

### **CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES**

**Art. 4º.** Para que se atinja o objetivo básico do Plano Municipal Habitação de Interesse Social – Campos Novos, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I – Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

II – Incentivo ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizada ou subutilizada, inseridas na malha urbana;

III – Utilização prioritária de terrenos de propriedade do poder público para implantação de Projetos Habitacionais de Interesse Social;

IV – Sustentabilidade econômica, financeira e social os programas e projetos elencados;

V - Incentivo à implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto da Cidade;

VI – Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;

VII – Observar mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como de menor renda;

VIII – Desenvolvimento Institucional para que a atuação local tenha cada vez mais institucionalidade para que possa contar com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários para o desenvolvimento de ações que reduzam a problemática habitacional;

IX – Implantar no município os eixos estratégicos de desenvolvimento elencados e definidos com a participação popular, definidos como programas prioritários para o programa de PMHIS – Campos Novos:

1 – Habitação, Serviço Público e Infra-estrutura Social;

2 – Programa de Infra-Estrutura;

3 – Programa Sócio-Econômico;

4 – Programa Ambiental.

## TÍTULO II

### PROGRAMA DE HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURA SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

**Art. 5º.** O Programa tem por definição promover o direito à moradia. Como direito social básico, incorporando o direito ao serviço público e infraestrutura e serviços. Como direito social através da política habitacional induzir o repovoamento dos vazios urbanos, destinando áreas infraestruturadas na cidade para provisão de Habitação de Interesse Social, democratizando o acesso ao solo urbano e a própria cidade.

**Art. 6º.** O Programa tem por objetivos:

- I – Mobilizar recursos para viabilizar a produção e comercialização subsidiada de habitação para a população de menor renda; reduzindo o déficit habitacional do município;
- II – Facilitar o acesso à habitação mediante incentivos para a população, na compra de imóveis;
- III – Combater os fenômenos da segregação urbana, desequilíbrios sociais e urbanísticos.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS**

**Art. 7º.** O Programa de Habitação, Serviço Público e Infraestrutura social têm como medidas prioritárias:

- I – Implantação de programas de construção de unidades habitacionais isoladas e agrupadas para redução do déficit habitacional urbano e rural;
- II – Implantação de programa de ampliação e reforma das unidades habitacionais urbanas e rurais;
- III – Implantação de programa de regularização fundiária;
- IV – Reurbanização e/ou relocação das sub-habitações e ocupações irregulares;
- V – Melhoramento da infraestrutura nos bairros;
- VI – Implantação de equipamentos sociais nas comunidades;
- VII – Implantação de praças com equipamentos urbanos nos bairros;
- VIII – Criação de um observatório habitacional;
- IX – Criação de áreas de lazer;
- X – Melhorar e ampliar o quadro de profissionais médicos;
- XI – Ampliação e reestruturação dos espaços físicos e equipamentos na área da saúde;
- XII – Construção de creches;
- XIII – Incentivo a ações voltadas a educação de jovens e adultos.

**CAPITULO III**  
**DO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES HABITACIONAIS**  
**SEÇÃO I**  
**DAS AÇÕES E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA O ATENDIMENTO**

**Art. 8º.** No âmbito do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, o atendimento das necessidades habitacionais compreende as seguintes ações:

- I – Produção de unidades habitacionais;
- II – Urbanização das áreas ocupadas precariamente;
- III – Regularização fundiária das áreas ocupadas irregularmente;
- IV – Melhoria das condições de habitabilidade.

**Parágrafo Único:** A atuação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social abrange situações de legislação, substituição, inadequação, reposição e superação de deficiências da unidade e do espaço coletivo, podendo atuar no âmbito da casa, do parcelamento, do assentamento, do bairro ou mesmo cidade.

**Art. 9º.** O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social estabelecerá os seguintes critérios para a priorização do atendimento:

- I – Predominância de população com renda familiar mensal até três salários mínimos em situação de risco social, com alta incidência de criminalidade;
- II – Incidência de problemas ambientais graves, como insalubridade, degradação natural, poluição atmosférica ou por despejos industriais e domésticos;
- III – Alto risco para a segurança da população residente, com probabilidade de inundações, deslizamentos de encostas e desmoronamento de edificações precárias;
- IV – Estar residindo no município a mais de 3 anos;
- V – Famílias com pessoas desempregadas e/ou analfabetas deverão participar de programas de qualificação e/ou alfabetização.
- VI – Famílias com pessoas portadoras de necessidades especiais, doenças crônicas e/ou idosos;
- VII – Famílias em situação de coabitação;
- VIII – Não ter sido beneficiado por programa habitacional;

- IX – Não ser proprietário de imóvel residencial em qualquer município;
- X – Morar em área de risco, situação irregular e/ou invasão;
- XI – Famílias com maior número de filhos;
- XII – Preferência a mulheres chefes de famílias;
- XIII – Ter terreno legalizado para ser beneficiado por programa de reforma e ampliação.

## SEÇÃO II DA PRODUÇÃO DA MORADIA

**Art. 10.** O atendimento às necessidades habitacionais requer a construção de novas unidades atendendo as seguintes diretrizes:

I – Construção de habitação de Interesse Social – HIS diretamente pelo poder público ou por entidades a ele conveniadas, abrangendo:

- a) Desenvolvimento de padrões tipológicos urbanísticos e habitacionais adequados às condições morfológicas do sítio, climáticas;
- b) Exigência de que pelo menos 20% das unidades construídas satisfaçam aos critérios de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- c) Incentivo à promoção da qualidade do setor da construção habitacional, com ação de métodos construtivos mais eficientes, com melhores índices de produtividade e qualidade;
- d) Criação de mutirão.

II – Incentivo à autoprodução de moradias;

III – Estimulo à ação do setor privado na produção de habitação ao alcance das faixas de renda mais baixas;

IV – Implantação de programas de assistência técnica, voltados para a elaboração e implantação de projetos de construção.

**§ 1º.** A produção de unidades habitacionais de que trata o inciso I deve assegurar a:

I – Redução do preço final das unidades imobiliárias;

II – A destinação exclusiva a quem não seja proprietário de outro imóvel residencial.

**§ 2º:** Visando a orientação e o apoio aos casos de que tratam os incisos II, III e IV, o Executivo municipal estruturará um banco de projetos de casa populares, projeto padrão quando da criação do observatório municipal habitacional.

### **SEÇÃO III**

#### **DA URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS OCUPADAS PRECARIAMENTE**

**Art. 11.** A urbanização de áreas ocupadas precariamente envolve a adequação de infraestrutura e serviços urbanos, sistema viário e acessibilidade, redefinições do parcelamento, criação e recuperação de áreas públicas, inserção de áreas verdes e de arborização de acordo com as seguintes diretrizes:

I – A urbanização de áreas ocupadas precariamente deve garantir a permanência da comunidade em seu local de moradia;

II – As obras de urbanização devem respeitar a configuração física geral do assentamento, buscando o menor número de remoções e remanejamentos, desde que seja possível garantir condições mínimas e adequadas de mobilidade, salubridade e saneamento;

III – A intervenção deve preservar espaços públicos ligados às tradições culturais das comunidades.

### **SEÇÃO IV**

#### **DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS OCUPADAS**

**Art.12.** O Executivo municipal deverá promover a regularização urbanística e fundiária dos assentamentos precários, loteamentos irregulares e clandestinos de interesse social, por meio dos seguintes instrumentos:

I – Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS;

II – Concessão de direito real de uso, de acordo com o Plano Diretor do Município;

III – Assistência Técnica, Urbanística, jurídica e social gratuita.

## SEÇÃO V

### DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE MORADIAS

**Art. 13.** Visando a melhoria das condições de habitabilidade do Poder Público Municipal promoverá gestões junto aos agentes financeiros, para que, em conjunto com o Município, possam ser ampliadas as possibilidades de acesso ao crédito destinado à melhoria e à ampliação da moradia.

**Parágrafo Único:** No oferecimento de crédito será priorizado o atendimento ao direito à moradia, flexibilizando-se as condições de empréstimos e subsídios que considerem:

- I – A capacidade de endividamento da clientela;
- II – A instabilidade socioeconômica das famílias devido à instabilidade e informalidade dos postos de trabalho;
- III – A necessidade de dilatação dos prazos e do estabelecimento de acordos nos casos de inadimplência.

## SEÇÃO VI

### DA ATUAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

**Art. 14.** O atendimento às necessidades habitacionais prevê intervenções pontuais ou conjugadas, em áreas de risco à vida humana e ao meio ambiente, tais como encostas, córregos, áreas alagadiças e outras situações inapropriadas, promovendo readequações de uso e tratamento das áreas remanescentes, restringindo o reassentamento de famílias ao indispensável.

**Parágrafo Único:** O Executivo municipal elaborará um plano de atuação em áreas de risco, incluindo os seguintes aspectos:

- I – Oferecimento de alternativas habitacionais para a população removida das áreas de risco;
- II – Realização de obras de contenção de risco;

III – Prevenção da reocupação das áreas de risco que foram atendidas por programas habitacionais, mediante a destinação para outros usos imediatamente após o término da desocupação;

IV – Prevenção da ocupação de novas áreas de risco e de proteção ambiental.

## **CAPÍTULO IV DA GESTÃO COM PARTICIPAÇÃO**

**Art.15.** A gestão da questão Habitacional de Interesse Social no município pressupõe a participação conjunta e integrada dos diversos agentes envolvidos na produção da moradia, abrangendo os órgãos públicos, os segmentos do mercado imobiliário, os sindicatos patronais e de trabalhadores, organizações não-governamentais, movimentos sociais e população envolvida nos programas habitacionais, dentre outros, tendo como diretrizes:

I – Criação de mecanismos e instrumentos de planejamento e de financiamento, considerando a especificidade política e social da questão da moradia, visando, prioritariamente, a redução do déficit habitacional situado nos segmentos de menor renda, compreendendo, entre outras, as seguintes medidas:

- a) Implantação e regulamentação do Fundo Rotativo Habitacional e Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Lei nº 1936/93, sendo o Conselho Municipal de Habitação modificado pela Lei nº 3.366/08, para o qual serão dirigidos os recursos destinados à Habitação de Interesse Social;
- b) Formação, treinamento e capacitação de agentes promotores e financeiros não-estatais, tais como as cooperativas e associações comunitárias autogestionárias e, pequenas e microempresas de construção para implementação de projetos habitacionais de interesse social.

II – Desburocratização do setor financeiro-imobiliário, dos procedimentos cartoriais e dos aprobatórios da administração municipal, especialmente no que tange ao licenciamento de construções e emissão de alvará e habite-se, de modo a tornar mais ágil a análise e aprovação dos processos e diminuir custos de legalização, sem prejuízo das precauções legais quanto à legitimidade da propriedade e do respeito às normas instituídas para o uso e ocupação do solo;

III – estímulo à adoção dos processos de autogestão e co-gestão de equipamentos coletivos, serviços sociais, infra-estrutura urbana e habitações coletiva, tanto na implementação dos programas e execução das obras, como na preservação e manutenção das áreas urbanizadas;

IV – Promoção de programa de capacitação continuada de técnicos na área de habitação, em convênio com universidades, centros de pesquisas tecnológicas, entidades de classe, organizações não governamentais, ou com iniciativa privada;

V – Estruturação de um sistema de informações habitacionais, articulado ao sistema de informação municipal, bem como, estruturação de um banco de projetos de casas populares – Projeto Padrão.

**Art.16.** A participação da população e de entidades relacionadas com a questão habitacional deve permear cada etapa da implementação e avaliação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS, com as seguintes diretrizes:

I – Institucionalização de canais de participação e controle social por meio de:

- a) Conferência Municipal de Habitação;
- b) Conselho Municipal de Habitação;
- c) Audiências Públicas;
- d) Da gestão orçamentária participativa.

II – Criação de mecanismos de controle social que incorporem representantes dos vários agentes públicos e privados e dos grupos sociais envolvidos, organizando moradores e grupos carentes de moradia para elaboração de propostas habitacionais subsidiadas e em parceria com o Poder Público;

III – Garantia de participação da comunidade envolvida na regularização e implementação das Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS, bem como no processo de elaboração de planos, programas e projetos habitacionais de interesse social;

IV – Apoio à criação e fortalecimento de organizações coletivas, a exemplo de cooperativas, para a potencialização de fundos próprios ou outros elementos de geração de recursos financeiros.

## SEÇÃO I

### DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Art. 17.** São objetivos da conferência municipal de habitação:

- I - Assegurar um processo amplo e democrático de participação da sociedade na elaboração e avaliação da Política Pública Habitacional do Município;
- II - Mobilizar o governo municipal e a sociedade civil para a discussão, a avaliação e a formulação das diretrizes e instrumentos de gestão da Política Habitacional do Município;
- III - Sugerir ao Poder Executivo adequações nas ações estratégicas destinadas à implantação dos objetivos, diretrizes, programas e ações;
- IV - Integrar conselhos setoriais entre si e com o orçamento participativo;
- V - Avaliar a atividade do Conselho Gestor do FHIS visando estabelecer diretrizes para aperfeiçoar seu funcionamento;
- VI – Avaliar e fiscalizar as ações contidas no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social como medidas prioritárias.

**Art. 18.** A Conferência Municipal de Habitação deverá, dentre outras atribuições:

- I – Avaliar a implementação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social e programas da Política Habitacional de Interesse Social deliberando sobre suas diretrizes, estratégias e prioridades;
- II – Debater os relatórios bianuais de gestão da política habitacional, apresentando críticas e sugestões;
- III – Sugerir ao Executivo municipal adequações nas ações estratégicas destinadas à implementação dos objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos;
- IV – Deliberar sobre plano de trabalho para o biênio seguinte;
- V – Sugerir propostas de alteração desta Lei, no que se refere à questão habitacional, a serem consideradas no momento de sua modificação ou revisão.

**Parágrafo Único:** A conferência Municipal de Habitação ocorrerá ordinariamente a cada dois anos, e extraordinariamente quando convocada pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

**Art. 19.** A conferência Municipal de habitação terá regimento próprio elaborado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, por este revisado sempre que necessário.

§ 1º O regimento a que se refere o caput deste artigo será nulo de pleno direito caso não observar os critérios de participação democrática.

§ 2º No regimento da Conferência Municipal de Política Urbana deverá estar previsto, no mínimo:

- I - As competências e matérias de deliberação;
- II - A forma de organização e funcionamento da Conferência;
- III - A previsão de um colegiado responsável pela organização da Conferência.

## **SEÇÃO II DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS**

**Art. 20.** O Fundo Rotativo Habitacional, instituído pela Lei nº 1.936/93, institui o Conselho Municipal de Habitação, definida no Art. 3º da referida Lei, sendo alterado pela Lei nº 3.366/2008.

**Art. 21.** O Conselho Municipal de Habitação de Campos Novos será órgão integrante do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Campos Novos e terá como atribuições:

- I - Promover estudos e divulgações de conhecimento relativo às ações no que se refere a Habitação de Interesse Social;
- II - Colaborar com a equipe técnica municipal encarregada da área habitacional do município, encaminhando sugestões, crítica e reivindicações e emitir pareceres sobre os mesmos;

III - Zelar pela boa aplicação e interpretação exata do Plano Municipal de Habitação;

IV - Realizar bienalmente a Conferência Municipal de Habitação para avaliar a aplicação e os resultados do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social revendo as diretrizes e os rumos da política para:

1 – Redução do déficit habitacional;

2 – Redução do desemprego;

3 - Garantir o controle social no processo de implantação de políticas urbanas;

4 - Integrar as diferentes políticas sociais.

V- Participar e acompanhar a implantação do novo Plano Diretor do Município;

VI - Aprovar os estoques construtivos do Direito de Construir adicional a serem oferecidos através de Outorga Onerosa;

VII - Apreciar e deliberar acerca das ações propostas pelo Poder Público para a operacionalização dos instrumentos previstos neste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;

VIII - Definir as atribuições do Presidente, do Plenário e da Secretaria Executiva do Conselho;

IX - Elaborar o seu regimento interno, que deve prever suas responsabilidades, organização e atribuições;

X - Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da política habitacional do Município;

XI - Analisar e aprovar projetos e empreendimentos privados voltados à habitação de mercado popular, para que os mesmos estejam de acordo com a política habitacional do Município;

XII – Zelar pela correta aplicação dos recursos do Fundo.

**§ 1º** O Conselho Municipal de Habitação de Campos Novos integrará a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, não estando a esta, subordinado no exercício de suas funções.

§ 2º A integração do Conselho à estrutura administrativa municipal se dará tendo em vista unicamente a necessidade de suporte administrativo, operacional e financeiro para seu pleno funcionamento.

§ 3º O Conselho Municipal de Habitação de Campos Novos será composto por um Presidente, pelo Plenário e um Secretário, cujas atribuições serão definidas no regimento a que se refere o inciso IX deste artigo.

**Art. 22.** O Conselho será formado pela totalidade dos titulares do Conselho Municipal de Habitação de Campos Novos e por membros representativos da sociedade e poder público, eleitos ou indicados por seus respectivos órgãos ou categorias, e homologados pelo Prefeito Municipal, com renovação a três dois anos.

**Art. 23.** O Poder Executivo apresentará cada dois anos à Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Habitação relatório das ações realizadas contidas na Tabela de Propostas do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

### **SEÇÃO III DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

**Art. 24.** As Audiências Públicas configuram direito do cidadão e da comunidade, associado ao direito constitucional ao planejamento participativo, e tem por objetivos:

I - A cooperação entre diversos atores sociais Poder Executivo e o Poder Legislativo de Campos Novos;

II - Promover debates sobre temas de interesse da Política Habitacional com a população e associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

III - Garantir o direito político de participação do cidadão, individualmente considerado;

IV - Possibilitar a participação de diversos setores da sociedade, em especial:

1 - Organizações e movimentos populares;

2 - Associações representativas dos vários segmentos das comunidades;

3 - Associações de classe;

4 - Fóruns e redes formuladas por cidadãos, movimentos sociais e organizações não-governamentais .

**Art. 25.** As Audiências Públicas são obrigatórias na esfera do Poder Público Municipal, devendo ser realizadas por este, tanto no processo de elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social como no processo de sua implantação.

**Parágrafo Único.** A falta de realização de Audiências Públicas pelo Poder Público no processo de elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social configurará desrespeito ao preceito constitucional da participação popular, passível de declaração de inconstitucionalidade por omissão do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

**Art. 26.** As Audiências Públicas deverão ser convocadas e divulgadas com antecedência mínima de quinze dias, buscando a ampla participação dos envolvidos no tema a ser discutido.

**Parágrafo Único.** Fica instituída, como principal meio para divulgação das Audiências Públicas, sem prejuízo da utilização de meios auxiliares e secundários, a publicação de edital de convocação em espaço visivelmente destacado em jornal impresso de grande circulação e leitura do Município.

**Art. 27.** As Audiências Públicas deverão sempre procurar extrair a posição das diferentes partes envolvidas no tema a ser decidido, que devem ter igualdade de espaço para expressar sua opinião.

## **SEÇÃO IV**

### **DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA**

**Art. 28.** No âmbito do Município de Campos Novos, será aplicada a Gestão Orçamentária Participativa tendo por objetivos:

I - Propiciar condições para que os cidadãos exerçam o direito de fiscalização e controle das finanças públicas;

II - Possibilitar o direito à participação na elaboração e execução dos orçamentos públicos, o que significa direito à obtenção das informações sobre as finanças públicas, bem como à participação nas definições das prioridades de utilização dos recursos e na execução das políticas públicas.

**Art. 29.** A realização de consultas, audiências e debates públicos é condição obrigatória para a aprovação do orçamento municipal, cabendo ao Município dispor, em ato administrativo oriundo do Poder Público, os mecanismos garantidos da ampla e irrestrita participação popular.

**Parágrafo Único.** A não realização de audiências e consultas públicas no processo de aprovação da Lei do Orçamento Municipal resultará na nulidade da norma orçamentária.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL**

**Art. 30.** Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS, são aquelas destinadas à implementação de programas de regularização urbanística, fundiária e à produção, manutenção ou qualificação de Habitação de Interesse Social, HIS.

**Art. 31.** As Zonas Especiais de Interesse Social tem como objetivos:

I - Promover a regularização fundiária sustentável, levando em consideração as dimensões patrimonial, urbanística e ambiental, dando segurança jurídica da posse da terra e da edificação aos moradores de áreas demarcadas, garantindo a permanência da população;

II – Assegurar as condições de habitabilidade e integrar os assentamentos informais ao conjunto da cidade;

III – Incentivar a utilização de imóveis não utilizados e subutilizados para programas Habitacionais de Interesse Social;

IV – Permitir a participação e controle social na gestão desses espaços urbanos;

V – Promover o respeito às áreas de proteção cultural e ambiental;

VI – Proteger os assentamentos ocupados pela população de baixa renda da pressão do mercado imobiliário.

**Art. 32.** As Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS – são aquelas discutidas e definidas com a participação popular definidas no Plano Diretor do Município de Campos Novos.

**Art. 33.** Atendidos os critérios estabelecidos nesta lei, novas Zonas Especiais de Interesse Social, ZEIS, poderão ser criadas mediante indicação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Planos Específicos, ou de Programas Habitacionais.

**Parágrafo Único:** A criação e a delimitação de novas ZEIS, por constituir em alteração do Zoneamento do Município, serão feitos obrigatoriamente por Lei Municipal.

**Art. 34.** Poderão ser criadas ZEIS na área rural, especialmente na ocorrência de formação de vilas e de situações já consolidadas.

**Art. 35.** Com a criação das ZEIS rurais, poderá ocorrer o desmembramento de lotes rurais a ser definido na lei de criação da ZEIS.

**TITULO III**  
**PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA**  
**CAPITULO I**  
**DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS**

**Art. 36.** O Programa tem por definição promover a melhoria da Infraestrutura Urbana e Rural visando a melhoria da qualidade de vida da População, buscando a integração da Área Urbana com a Área Rural.

**Art. 37.** O Programa tem por Objetivos:

- I - Promover a integração da Área Rural com a Urbana, melhorando a Infra-Estrutura na Área Rural;
- II - Garantir a melhoria das Vias Urbanas e Estradas Municipais;
- III – Implantar sistema adequado de saneamento básico.

## **CAPÍTULO II DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS**

**Art. 38.** O programa de Infraestrutura tem como medidas prioritárias:

- I – Melhoria e manutenção das estradas municipais;
- II – Ampliação da pavimentação das ruas;
- III – Melhoria da sinalização de trânsito e implantação de placas de identificação das ruas e bairros;
- IV – Pavimentação e adequação dos passeios públicos à Lei de Acessibilidade;
- V – Construção de abrigos de passageiros;
- VI – Ampliação da rede e tratamento de esgoto;
- VII – Melhoria do abastecimento de água no interior com tratamento e controle;
- VIII – Melhoria da drenagem urbana;
- IX – Maior frequência de coleta de lixo no interior;
- X – Melhoria da telefonia fixa e móvel no interior;
- XI - Melhoria da iluminação pública;
- XII – Articulação para aumento do quadro de efetivos na área da segurança;
- XIII – Aquisição de nova área para ampliação do cemitério.

## **TÍTULO IV PROGRAMA SÓCIOECONÔMICO CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS**

**Art. 39.** O Programa tem por definição promover a geração de emprego e renda como fator de desenvolvimento social e econômico através do fortalecimento da indústria e comércio, incentivando o empreendedorismo, a diversificação e a qualificação da

mão-de-obra priorizando o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida.

**Art. 40.** O Programa tem por objetivos:

- I - Qualificar a mão-de-obra;
- II - Fomentar o desenvolvimento de novas áreas econômicas priorizando as atividades relacionadas às vocações do Município;
- III - Apoiar o fortalecimento das empresas instaladas.

## **CAPÍTULO II DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS**

**Art. 41.** O programa sócio-econômico tem como medidas prioritárias:

- I – Criação de programa de incentivo à agregação de valor a produção da pequena propriedade rural;
- II – Ampliação e manutenção da assistência técnica ao pequeno agricultor;
- III – Incentivo a agricultura familiar;
- IV – Implantação e/ou fortalecimento de programa de ações voltadas para a geração de emprego e renda;
- V – Diversificação da atividade industrial e viabilização de novas indústrias;
- VI – Adensamento e diversificação do comércio;
- VII – Incentivar o fortalecimento do comércio nos bairros;
- VIII – Busca de parcerias para implantação de cursos de qualificação profissional.

## **TÍTULO V PROGRAMA AMBIENTAL CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS**

**Art.42.** O programa tem por definição promover a melhoria das condições ambientais, visando a melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural, através de polí-

ticas relacionadas ao abastecimento de água, saneamento básico, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais urbanas;

**Art.43.** O programa tem por objetivo:

- I – Preservar os mananciais superficiais e subterrâneos valorizando os corpos d'água, bem como a flora e a fauna ribeirinha;
- II – Compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade do meio-ambiente e dos ecossistemas;
- III – Implantar a rede de atendimento de tratamento do esgoto;
- IV – Implantar programas de reciclagem e adequada destinação dos resíduos urbanos;

## **CAPITULO II DAS MEDIDAS PRIORITÁRIAS**

**Art.44.** O programa ambiental tem como medidas prioritárias:

- I – Legislação e fiscalização ambiental;
- II – Proteção de fontes e nascentes;
- III – Implantação de programa de coleta seletiva de lixo;
- IV – Implantação de programa de incentivo a arborização e criação de áreas verdes.

## **TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 45.** Fica definido o tempo de três anos para as ações de curto prazo, sete anos para as ações de médio prazo e dez anos para as ações de longo prazo, estabelecidos na Tabela do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – Anexo 1, parte integrante desta lei.

**Art. 46.** Ficam estabelecidos os seguintes prazos, contados imediatamente após a publicação desta Lei;

- I– De cento e vinte dias, para o Poder Executivo Municipal promova reformas em sua estrutura administrativa, com o objetivo de conferir plena operacionalidade à aplicação

deste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como os instrumentos de indução à redução do déficit habitacional e de gestão democrática.

II – De cento e cinquenta dias, para que o Poder Executivo Municipal elabore e envie ao Poder Legislativo as modificações na legislação municipal que sejam imprescindíveis aos objetivos referidos nos termos do inciso anterior;

III – De cento e oitenta dias, para que se propiciem as condições para instalação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Campos Novos, com as atribuições previstas no Art. 21º da presente Lei.

**Parágrafo Único:** As medidas previstas nos incisos I, II e III não prejudicarão os dispositivos auto-aplicáveis deste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

**Art. 47.** O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Campos Novos deverá ser revisado após dez anos de sua entrada em vigor.

**Parágrafo Único:** Qualquer alteração no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social só poderá ocorrer, mediante aprovação em Audiência Pública.

**Art. 48.** Visando a consecução dos objetivos expressos nesta Lei, integra o anexo:

Anexo I – Tabela do Plano de Ação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Campos Novos.

**Art. 49.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.50.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Campos Novos/ SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.*

**Vilibaldo Erich Schmid**  
*Prefeito Municipal*

**ANEXO**

**ANEXO I – TABELA DO PLANO DE AÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTE-  
RESSE SOCIAL**

**ASPECTO**  
**HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL**

<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>
<b>OBJETIVO 1 – REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL</b>				
1.1 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 400 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA ;	100 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA E BAIRRO JARDIM BELA VISTA;	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL –OGU E FGTS
	200 UNIDADES DISTRIBUÍDAS BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, BAIRRO BOA VISTA;		MÉDIO	
	100 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NO RESTANTE DA ÁREA URBANA;		LONGO	
1.2 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL;	20 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NOS DISTRITOS DE IBICUIJ, ESPINILHO E ALTO BELA VISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, INCRA	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL –OGU E FGTS
	40 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NO RESTANTE DAS COMUNIDADES		MÉDIO	
	40 UNIDADES NO RESTANTE DAS COMUNIDADES		LONGO	

<b>ASPECTO</b> <b>HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</b>				
<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>
1.3 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 800 UNIDADES HABITACIONAIS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO URBANO;	200 UNIDADES SENDO 150 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL DISTRIBUIDAS NAS ZEIS (JARDIM BELA VISTA, ST. ANTONIO, N. S. APARECIDA) E 50 UNIDADES ISOLADAS EM TODA A ÁREA URBANA;	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
	400 UNIDADES SENDO 300 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL DISTRIBUIDAS NA ZEIS (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL) E 100 UNIDADES ISOLADAS EM TODA A ÁREA URBANA		MÉDIO	
	200 UNIDADES SENDO 150 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL NAS ZEIS E 100 UNIDADES ISOLADAS EM TODA A ÁREA URBANA		LONGO	
1.4 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS ISOLADAS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO RURAL;	20 UNIDADES ISOLADAS DISTRIBUIDAS EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE E INCRA	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
	40 UNIDADES ISOLADAS DISTRIBUIDAS EM TODO O MUNICÍPIO		MÉDIO	
	40 UNIDADES ISOLADAS NO RESTANTE DO MUNICÍPIO		LONGO	

ASPECTO  
HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
1.5 REURBANIZAÇÃO E OU RELOCAÇÃO DAS SUB HABITAÇÕES E OCUPAÇÕES IRREGULARES;	BAIRROS BOM JESUS, BNOSSA SENHORA APARECIDA, JARDIM BELA VISTA E BAIRRO SANTO ANTONIO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
1.6 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO UNDIÁRIA;	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PARCERIA COM O PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA	CURTO	PREFEITURA E PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
1.7 CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO HABITACIONAL;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CURTO	PREFEITURA
1.8 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS;	BAIRROS SANTO ANTONIO, NOSSA SENHORA APARECIDA, SENHOR BOM JESUS E JARDIM BELA VISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL,	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
	BAIRROS SANTO ANTONIO, JARDIM BELA VISTA, BAIRRO BOA VISTA, NOSSA SENHORA DE LOURDES E BAIRRO SÃO SEBASTIAO	SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	MÉDIO	
	BAIRROS SANTO ANTONIO, ERNESTO ZORTEA E NOSSA SENHORA DE LOURDES		LONGO	

AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
OBJETIVO 2 – MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DOTAR A POPULAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL				
2.1 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS NAS COMUNIDADES RURAIS	DISTRITOS BARRA DO LEÃO E IBICUI	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
	ENCRUZILHADA E GUARANI	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	MÉDIO	
	ALTO BELA VISTA		LONGO	
2.2 IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS COM EQUIPAMENTOS URBANOS NOS BAIRROS;	BAIRRO SANTO ANTONIO, JARDIM BELA VISTA, BOA VISTA E SÃO SEBASTIAO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CURTO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
	BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA E SR. BOM JESUS	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	MÉDIO	
	NSA. SRA. DE LOURDES E ERNESTO ZORTÉA		LONGO	
2.3 CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER;	BAIRRO BOA VISTA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	CURTO	PREFEITURA,
OBJETIVO 3 – INVESTIR E MELHORAR O ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE				
3.1 MELHORAR E AMPLIAR QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA SAÚDE	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
3.2 AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICOS E EQUIPAMENTOS DOS ESPAÇOS DA SAÚDE	CONST. POSTO DE SAÚDE SANTO ANTÔNIO, BOA VISTA E JARDIM BELA VISTA	SECRETARIA DA SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL

ASPECTO  
HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

ASPECTO	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
<b>HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL</b>	<b>OBJETIVO 4 – INVESTIR E MELHORAR O ATENDIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO</b>				
	4.1 CONSTRUÇÃO DE CRECHES	BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES NOSSA SENHORA APARECIDA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO MÉDIO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
	4.2 INCENTIVO A AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	TODO O MUNICIPIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>ASPECTO INFRAESTRUTURA</b>	<b>OBJETIVO 1 – MELHORAR O TRANSPORTE E A MOBILIDADE</b>				
	1.1 MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	TODO O MUNICIPIO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	1.2 AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS;	BAIRRO NSA. SRA. APARECIDA, JARDIM BELA VISTA BAIRROS STO. ANTÔNIO, SENHOR BOM JESUS, NOSSA SENHORA DE LOURDES, BOA VISTA E SÃO SEBASTIÃO ERNESTO ZORTÉA	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNO DO ESTADO( FINANCIAMENTO DO BADESC ) GOVERNO FEDERAL(EMENDAS PARLAMENTARES E PAC 2)

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
<b>ASPECTO INFRAESTRUTURA</b>	OBJETIVO 1 – MELHORAR O TRANSPORTE E A MOBILIDADE				
	1.3 MELHORIA DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E BAIRROS	TODA ÁREA URBANA	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
	1.4 PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS À LEI DE ACESSIBILIDADE;	CENTRO, SÃO SEBASTIÃO REstante DOS BAIRROS	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	1.5 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	TODOS OS BAIRROS	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
	OBJETIVO 2- IMPLANTAR SISTEMA ADEQUADO DE SANEAMENTO BÁSICO				
	2.1 AMPLIAÇÃO DA REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO;	BAIRROS NSA. SRA. APARECIDA E JARDIM BELA VISTA BAIRROS SANTO ANTÔNIO E BOA VISTA BAIRROS ERNESTO ZORTÉA E SANTO ANTÔNIO	SAMAE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA, MUNICIPAL GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL
	2.2 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR COM TRATAMENTO E CONTROLE	COMUNIDADES DE FLORÃO DA SERRA, CAXAMBU E PINHAL PRETO COMUNIDADES DE POCINHO, IBICUI E DAL PAI.	SAMAE	CURTO MÉDIO	PREFEITURA, MUNICIPAL GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	OBJETIVO 2- IMPLANTAR SISTEMA ADEQUADO DE SANEAMENTO BÁSICO				
	2.3 MELHORIA DA DRENAGEM URBANA	BAIRROS NOSSA SRA. APARECIDA, JARDIM BELA VISTA E SANTO ANTÔNIO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, MUNICIPAL GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL
	BAIRROS SR. BOM JESUS, SANTO ANTÔNIO, NSA. SRA. DE LOURDES E SÃO SEBASTIÃO			MÉDIO	
	BAIRROS ERNERTO ZORTÉA, BOA VISTA E SENHOR BOM JESUS			LONGO	
2.4 MAIOR FREQUENCIA DE COLETA DE LIXO NO INTERIOR	BARRA DO LEÃO, ALTO BELA VISTA E GUARANI	SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL	
	OBJETIVO 3- INVESTIR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS E COMUNIDADES				
3.1 MELHORIA DA TELEFONIA FIXA E MÓVEL NO INTERIOR	COMUNIDADES DE ENCRUZILHADA, ALTO BELA VISTA, DAL PAI, GUARANI	ANATEL	CURTO	ANATEL	
3.2 MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TODO O INTERIOR	PREFEITURA MUNICIPAL E CELESC	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL	
3.3 ARTICULAÇÃO PARA AUMENTO DO QUADRO DE EFETIVOS NA ÁREA DA SEGURANÇA	TODO MUNICIPIO	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL	

	<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>
<b>ASPECTO</b> <b>INFRAESTRUTURA</b>	3.4 AQUISIÇÃO DE NOVA ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	BAIRRO DO SANTO ANTÔNIO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
	<b>OBJETIVO 1 – FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ÁREAS ECONÔMICAS E APOIAR O FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS INSTALADAS</b>				
<b>ASPECTO</b> <b>SOCIOECONÔMICO</b>	1.1 CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO DE PEQUENA PROPRIEDADE RURAL;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	1.2 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	1.3 INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	1.4 IMPLANTAÇÃO E OU FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	1.5 DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	1.6 ADENSAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO COMÉRCIO	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL

ASPECTO SOCIOECONÓMICO	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
	1.7 INCENTIVAR O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO NOS BAIRROS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	OBJETIVO 2 – QUALIFICAR A MÃO-DE-OBRA				
	2.1 BUSCA DE PARCERIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO CIVIL MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS SERVIÇOS GERAIS SOLDADOR MECÂNICO INDUSTRIAL SERVIÇOS DOMÉSTICOS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
	OBJETIVO 1 – PRESERVAR O MEIO AMBIENTE				
1.1	LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL;	TODO O MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE FUNDEMA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL
1.2	PRESERVAÇÃO DAS FONTES E NASCENTES	TODO O MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE FUNDEMA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL
1.3	IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	CENTRO  RESTANTE DOS BAIRROS	FUNDEMA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA SAÚDE	CURTO  MÉDIO	PREFEITURA MUNICIPAL
1.4	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A ARBORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES	INCENTIVO A ARBORIZAÇÃO  CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES	FUNDEMA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO  MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL

ASPECTO AMBIENTAL

## 2.2.3 – AÇÃO 3 – REALIZAÇÃO DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA



### Relatório da Segunda Audiência Pública

#### 2.2.3.1 - Audiência Pública

A Audiência Pública foi realizada no dia 13 de setembro às 19:00 horas na Casa da Cultura.

Para a preparação do evento, a Empresa Espaço Urbano confeccionou os cartazes, os quais a Equipe Técnica de Acompanhamento de Campos Novos ficou responsável pela distribuição. Foram enviados convites para todos os representantes da sociedade, foi também distribuída cartazes no município tanto na área urbana como na área rural, os cartazes foram colocados em locais de bastante acesso da população como: escolas, posto de saúde, agências bancárias, na prefeitura municipal, nas secretarias municipais e nas igrejas e salões paroquiais das comunidades rurais. Foram realizadas também chamadas e reportagens em Rádio de abrangência local com o objetivo de sensibilizar o maior número possível de munícipes, publicação de Edital em jornal e distribuição de convites para os representantes sociais.

A Espaço Urbano, empresa contratada ficou responsável pela preparação e coordenação da Segunda Audiência Pública. O local a ser preparado o evento é escolhido pela coordenação da Equipe de Trabalho Municipal, tendo sido definido como local a Casa da Cultura. A empresa contratada e a coordenação municipal chegaram cerca de meia hora antes do horário marcado, para verificar o local e preparar os aparelhos de multimídia que foram utilizados para a apresentação e colocar a lista de presença na entrada para que todos possam assinar.

Abertura da audiência pelo protocolo ocorreu às 19:00 horas e 20 minutos. Após assinatura da Lista de Presença, fazendo o uso da palavra primeiramente o Sr. Prefeito Municipal Vilibaldo Erich Schmid, que agradeceu a presença de todos, comunidade e vereadores, falando da importância desta audiência de aprovação das propostas, passando a seguir a palavra para a coordenadora da equipe da Espaço Urbano, Arq. Fátima Hermes, que apresentou a proposta resultante do Diagnóstico e Oficina de Trabalho realizada pelos delegados eleitos, representantes da comunidade, equipe técnica de acompanhamento e equipe técnica contratada. Após apresentação das propostas, as mesmas foram colocadas em votação, sendo estas aprova-



das por todos, sendo sempre colocado a palavra a disposição para manifestações. Após apresentação das propostas e aprovação, houve o encerramento, agradecendo-se a presença de todos, às 22:20 horas.

#### 2.2.3.2 - Metodologia

Para a audiência foi adotada a metodologia:

**1º Momento:** Abertura da Audiência pelo protocolo, após assinatura da Lista de Presença, fazendo o uso da palavra primeiramente, Vilivaldo Erich Schmid, Prefeito Municipal.

**2º Momento:** É apresentado para a sociedade, pela coordenadora da Espaço Urbano, as propostas, através de slides contendo todas as ações previstas no Plano para curto, médio e longo prazo, sendo a mesma apresentada por aspectos.

**3º Momento:** Após apresentação das propostas para cada aspecto, foi colocado a disposição, o uso da palavra para complementações, caso existissem, para posterior aprovação. As propostas foram apresentadas pelos aspectos: habitação, serviço público e infraestrutura social, infra-estrutura, sócio-econômico e ambiental.

**4º Momento:** Apresentação e aprovação das propostas por votação.

**5º Momento:** Explanção por parte da coordenadora de como ocorrerá a elaboração do Projeto de Lei e que ainda haverá outro evento de entrega oficial do PMHIS- Campos Novos que será agendado posteriormente e avisado com antecedência para que todos possam participar.

**6º Momento:** Encerramento com a palavra da coordenadora da equipe da Espaço Urbano Arq. Fátima Hermes que agradeceu a presença de todos.

Todos os momentos da Audiência, foram registradas através de reportagem fotográfica, ata e lista de presença, anexos, parte integrante deste relatório.



### 2.2.3.3 - Avaliação dos Resultados

Após o término do evento foi feito no local uma avaliação do mesmo, por parte dos técnicos da Espaço Urbano e coordenação da equipe de trabalho municipal, onde se fez uma avaliação positiva com referência ao conteúdo e resultado pois os presentes participaram ativamente de toda a audiência, colocando suas opiniões e tirando dúvidas. A avaliação foi positiva havendo o comentário da aprovação de todas as propostas, havendo apenas pequenas alterações, e isto ocorreu devido à efetiva participação da comunidade tanto nas reuniões comunitárias como na oficina de construção das propostas, tendo como resultado propostas que vem de encontro aos anseios e necessidades da população.

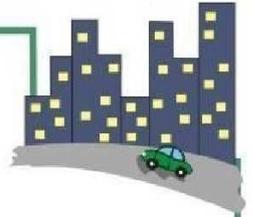
Fazem parte deste relatório os anexos:

ANEXO 1- Slides da Apresentação

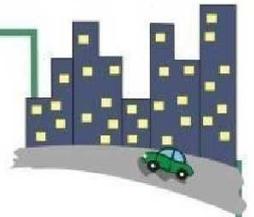
ANEXO 2 – Lista de Presença

ANEXO 3 – Ata

ANEXO 4 – Reportagem Fotográfica



## 2.2.3.4 – Anexos



# ANEXO I - SLIDES DA APRESENTAÇÃO

**PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
CAMPOS NOVOS**



**SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
ETAPA 3 – PROPOSTA DO PLANO**



**PRAZOS DAS AÇÕES:**

**CURTO: 3 ANOS;**

**MÉDIO: 3,1 A 7 ANOS;**

**LONGO: 7,1 A 10 ANOS.**

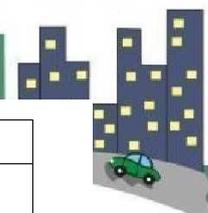


TABELAS PROPOSTAS



	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	OBJETIVO 1 – REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL				
	1.1 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 400 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA;	100 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA E BAIRRO JARDIM BELA VISTA;	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL-OGU E FGTS
		200 UNIDADES DISTRIBUÍDAS BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, BAIRRO BOA VISTA;		MÉDIO	
		100 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NO RESTANTE DA ÁREA URBANA;		LONGO	
	1.2 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL;	20 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NOS DISTRITOS DE IBICUI, ESPINILHO E ALTO BELA VISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, INCRA	CURTO	PREFEITURA GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		40 UNIDADES DISTRIBUÍDAS NO RESTANTE DAS COMUNIDADES		MÉDIO	
40 UNIDADES NO RESTANTE DAS COMUNIDADES		LONGO			

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.3 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 800 UNIDADES HABITACIONAIS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO URBANO;	200 UNIDADES SENDO 150 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL DISTRIBUÍDAS NAS ZEIS (JARDIM BELA VISTA, STO. ANTONIO, N. S. APARECIDA) E 50 UNIDADES ISOLADAS EM TODA A ÁREA URBANA;	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		400 UNIDADES SENDO 300 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL DISTRIBUÍDAS NA ZEIS (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL) E 100 UNIDADES ISOLADAS EM TODA A ÁREA URBANA		MÉDIO	
		200 UNIDADES SENDO 150 UNIDADES EM CONJUNTO HABITACIONAL NAS ZEIS E 100 UNIDADES ISOLADAS EM TODA A ÁREA URBANA		LONGO	
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE 100 UNIDADES HABITACIONAIS ISOLADAS PARA REDUÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL NO MEIO RURAL;	20 UNIDADES ISOLADAS DISTRIBUÍDAS EM TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DA AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE E INCRA	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL – OGU E FGTS
		40 UNIDADES ISOLADAS DISTRIBUÍDAS EM TODO O MUNICÍPIO		MÉDIO	
		40 UNIDADES ISOLADAS NO RESTANTE DO MUNICÍPIO		LONGO	



	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	1.5 REURBANIZAÇÃO E OU RELOCAÇÃO DAS SUB HABITAÇÕES E OCUPAÇÕES IRREGULARES;	BAIRROS BOM JESUS, BNOSSA SENHORA APARECIDA, JARDIM BELA VISTA E BAIRRO SANTO ANTONIO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
	1.6 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO UNDIÁRIA;	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM PARCERIA COM O PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA	CURTO	PREFEITURA E PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA
	1.7 CRIAÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO HABITACIONAL;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CURTO	PREFEITURA
	1.8 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS;	BAIRROS SANTO ANTONIO, NOSSA SENHORA APARECIDA, SENHOR BOM JESUS E JARDIM BELA VISTA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL, SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, GOVERNO ESTADUAL E GOVERNO FEDERAL
MÉDIO					
LONGO					

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇO PÚBLICO E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	OBJETIVO 2 – MELHORAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS E DOTAR A POPULAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA SOCIAL				
	2.1 IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS NAS COMUNIDADES RURAIS	DISTRITOS BARRA DO LEÃO E IBICUI	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CURTO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
		ENCRUZILHADA E GUARANI		MÉDIO	
		ALTO BELA VISTA		LONGO	
	2.2 IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS COM EQUIPAMENTOS URBANOS NOS BAIRROS;	BAIRRO SANTO ANTONIO, JARDIM BELA VISTA, BOA VISTA E SÃO SEBASTIÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
		BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA E SR. BOM JESUS		MÉDIO	
		NSA, SRA. DE LOURDES E ERNESTO ZORTEA		LONGO	
	2.3 CRIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER;	BAIRRO BOA VISTA	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.	CURTO	PREFEITURA,
	OBJETIVO 3 – INVESTIR E MELHORAR O ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE				
	3.1 MELHORAR E AMPLIAR QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA SAÚDE	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
3.2 AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO FÍSICOS E EQUIPAMENTOS DOS ESPAÇOS DA SAÚDE	CONST. POSTO DE SAÚDE SANTO ANTONIO, BOA VISTA E JARDIM BELA VISTA	SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL	



	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUTURA SOCIAL	OBJETIVO 4 – INVESTIR E MELHORAR O ATENDIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO				
	4.1 CONSTRUÇÃO DE CRECHES	BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
		NOSSA SENHORA APARECIDA		MÉDIO	
4.2 INCENTIVO A AÇÕES VOLTADAS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL	
ASPECTO INFRAESTRUTURA	OBJETIVO 1 – MELHORAR O TRANSPORTE E A MOBILIDADE				
	1.1 MELHORIA E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	1.2 AMPLIAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS;	BAIRRO NSA, SRA. APARECIDA, JARDIM BELA VISTA	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNO DO ESTADO( FINANCIAMENTO DO BADESC ) GOVERNO FEDERAL(EMENDAS PARLAMENTARES E PAC 2)
		BAIRROS STO. ANTÔNIO , SENHOR BOM JESUS, NOSSA SENHORA DE LOURDES, BOA VISTA E SÃO SEBASTIÃO		MÉDIO	
ERNESTO ZORTÉA		LONGO			

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	OBJETIVO 1 – MELHORAR O TRANSPORTE E A MOBILIDADE				
	1.3 MELHORIA DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E BAIRROS	TODA ÁREA URBANA	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
	1.4 PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS PASSEIOS PÚBLICOS À LEI DE ACESSIBILIDADE;	CENTRO, SÃO SEBASTIÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
		RESTANTE DOS BAIRROS		MÉDIO LONGO	
	1.5 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	TODOS OS BAIRROS	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA , GOVERNO DO ESTADO E GOVERNO FEDERAL
	OBJETIVO 2- IMPLANTAR SISTEMA ADEQUADO DE SANEAMENTO BÁSICO				
	2.1 AMPLIAÇÃO DA REDE E TRATAMENTO DE ESGOTO;	BAIRROS NSA, SRA. APARECIDA E JARDIM BELA VISTA	SAMAE	CURTO	PREFEITURA, MUNICIPAL GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL
BAIRROS SANTO ANTÔNIO E BOA VISTA		MÉDIO			
BAIRROS ERNESTO ZORTÉA E SANTO ANTÔNIO		LONGO			
2.2 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO INTERIOR COM TRATAMENTO E CONTROLE	COMUNIDADES DE FLORÃO DA SERRA, CAXAMBU E PINHAL PRETO	SAMAE	CURTO	PREFEITURA, MUNICIPAL GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL	
	COMUNIDADES DE POCINHO, IBICUI E DAL PAI.		MÉDIO		



	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	OBJETIVO 2- IMPLANTAR SISTEMA ADEQUADO DE SANEAMENTO BÁSICO				
	2.3 MELHORIA DA DRENAGEM URBANA	BAIRROS NOSSA SRA. APARECIDA, JARDIM BELA VISTA E SANTO ANTÔNIO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA, MUNICIPAL GOVERNO ESTADUAL, GOVERNO FEDERAL
		BAIRROS SR. BOM JESUS, SANTO ANTÔNIO, NSA. SRA. DE LOURDES E SÃO SEBASTIÃO		MÉDIO	
		BAIRROS ERNERTO ZORTEA, BOA VISTA E SENHOR BOM JESUS		LONGO	
	2.4 MAIOR FREQUENCIA DE COLETA DE LIXO NO INTERIOR	BARRA DO LEÃO, ALTO BELA VISTA E GUARANI	SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
	OBJETIVO 3- INVESTIR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS E COMUNIDADES				
	3.1 MELHORIA DA TELEFONIA FIXA E MÓVEL NO INTERIOR	COMUNIDADES DE ENCRUZILHADA, ALTO BELA VISTA, DAL PAI, GUARANI	ANATEL	CURTO	ANATEL
3.2 MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TODO O INTERIOR	PREFEITURA MUNICIPAL E CELESC	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL	
3.3 ARTICULAÇÃO PARA AUMENTO DO QUADRO DE EFETIVOS NA ÁREA DA SEGURANÇA	TODO MUNICÍPIO	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL	

	AÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PRAZO	RECURSO
ASPECTO INFRAESTRUTURA	3.4 AQUISIÇÃO DE NOVA ÁREA PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	BAIRRO DO SANTO ANTÔNIO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
ASPECTO SÓCIOECONÔMICO	OBJETIVO 1 – FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ÁREAS ECONÔMICAS E APOIAR O FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS INSTALADAS				
	4.1 CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A AGREGAÇÃO DE VALOR A PRODUÇÃO DE PEQUENA PROPRIEDADE RURAL;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	4.2 AMPLIAÇÃO E MNTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR;	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	4.3 INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	4.4 IMPLANTAÇÃO E OU FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	4.5 DIVERSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS INDÚSTRIAS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	4.6 ADENSAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DO COMÉRCIO	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL



	<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>
<b>ASPECTO SOCIOECONÔMICO</b>	1.7 INCENTIVAR O FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO NOS BAIRROS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL
	OBJETIVO 2 – QUALIFICAR A MÃO-DE-OBRA				
	2.1 BUSCA DE PARCERIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; CONSTRUÇÃO CIVIL MECÂNICO DE AUTOMÓVEIS SERVIÇOS GERAIS SOLDADOR MECÂNICO INDUSTRIAL SERVIÇOS DOMÉSTICOS	TODO O MUNICÍPIO	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL

	<b>AÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RECURSO</b>
<b>ASPECTO AMBIENTAL</b>	OBJETIVO 1 – PRESERVAR O MEIO AMBIENTE				
	1.1 LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL;	TODO O MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE FUNDEMA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL
	1.2 PRESERVAÇÃO DAS FONTES E NASCENTES	TODO O MUNICÍPIO	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE FUNDEMA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO MÉDIO LONGO	PREFEITURA MUNICIPAL E GOVERNO ESTADUAL
	1.3 IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO	CENTRO	FUNDEMA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA SAÚDE	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
		RESTANTE DOS BAIRROS		MÉDIO	
	1.4 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCENTIVO A ARBORIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES	INCENTIVO A ARBORIZAÇÃO	FUNDEMA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CURTO	PREFEITURA MUNICIPAL
CRIAÇÃO DE ÁREAS VERDES		MÉDIO LONGO			



O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social estabelecerá os seguintes critérios para a priorização do atendimento:

- I – Predominância de população com renda familiar mensal até três salários mínimos em situação de risco social, com alta incidência de criminalidade, priorizando as famílias com menor renda per capita;
- II – Incidência de problemas ambientais graves, como insalubridade, degradação natural, poluição atmosférica ou por despejos industriais e domésticos;
- III – Alto risco para a segurança da população residente, com probabilidade de inundações, deslizamentos de encostas e desmoronamento de edificações precárias;
- IV – Estar residindo no município a mais de 3 anos;



- 
- V – Famílias com pessoas desempregadas e/ou analfabetas deverão participar de programas de qualificação e/ou alfabetização;
  - VI – Famílias com pessoas portadoras de necessidades especiais, doenças crônicas e/ou idosos;
  - VII – Famílias em situação de coabitação;
  - VIII – Não ter sido beneficiada por programas habitacionais;
  - IX – Não ser proprietário de imóvel na cidade ou em outro município;
  - X - Morar em área de risco, situação irregular e/ou invasão;
  - XI – Famílias com maior número de filhos;
  - XII – Mulheres chefe de famílias;
  - XIII – Ter terreno legalizado para programa de reforma e ampliação.





O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação órgão integrante do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Campos Novos tem como atribuições:

- I - Promover estudos e divulgações de conhecimento relativo às ações no que se refere a Habitação de Interesse Social;
- II - Colaborar com a equipe técnica municipal encarregada da área habitacional do município, encaminhando sugestões, crítica e reivindicações e emitir pareceres sobre os mesmos;
- III - Zelar pela boa aplicação e interpretação exata do Plano Municipal de Habitação;
- IV - Realizar bienalmente a Conferência Municipal de Habitação para avaliar a aplicação e os resultados do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social revendo as diretrizes e os rumos da política para:
  - 1 – Redução do déficit habitacional;
  - 2 - Enfrentar a diminuição de emprego e renda;
  - 3 - Garantir o controle social no processo de implantação de políticas urbanas;
  - 4 - Integrar as diferentes políticas sociais.



- V – Participar e acompanhar o Plano Diretor do Município;
- VI - Aprovar os estoques construtivos do Direito de Construir adicional a serem oferecidos através de Outorga Onerosa;
- VII - Appreciar e deliberar acerca das ações propostas pelo Poder Público para a operacionalização dos instrumentos previstos neste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
- VIII - Definir as atribuições do Presidente, do Plenário e da Secretaria Executiva do Conselho;
- IX - Elaborar o seu regimento interno, que deve prever suas responsabilidades, organização e atribuições;
- X - Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da política habitacional do Município;
- XI - Analisar e aprovar projetos e empreendimentos privados voltados à habitação de mercado popular, para que os mesmos estejam de acordo com a política habitacional do Município.





Ficam estabelecido os seguintes prazos, contados imediatamente após a publicação desta Lei;

I – De **cento e vinte dias**, para o Poder Executivo Municipal promova reformas em sua estrutura administrativa, com o objetivo de conferir plena operacionalidade à aplicação deste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como os instrumentos de indução à redução do déficit habitacional e de gestão democrática.

II – De **cento e cinquenta dias**, para que o Poder Executivo Municipal elabore e envie ao Poder Legislativo as modificações na legislação municipal que sejam imprescindíveis aos objetivos referidos nos termos do inciso anterior;

III – De **cento e oitenta dias**, para que se propicie as condições para instalação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação.





## ANEXO 2 – LISTA DE PRESENÇA

**PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**Segunda Audiência Pública – CAMPOS NOVOS**

DATA: 13/09/2010  
 HORARIO: 19:00 hs  
 LOCAL: Casa da Cultura

**OBJETIVO:** Apresentação e validação do Plano de Ação do Plano de Habitação de Interesse Social.

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	BAIRRO / LOCALIDADE	ASSINATURA
Francilina Bassariga	Senhor B. Jesus.	
mguelina Cimarão	Senhor B. Jesus.	
Josiane Aparecida Almeida	Centro 2	Josiane Apa. Almeida
Maria de Lurdes da Silva	Centro 2	
Rosário Carlos de Azevedo	São Antonio	(Rosário)
Luiz Augusto Tambetta	B. Boa Vista	
Elvira Dornes	Boa Vista	
Regina M. Chiklo Machado	6 EIM Mari Lene Ruppbergatini	
Aldemir Sobrinho	São Antonio	
JOÃO MENEGATTI	CENTRO	
Arciano Claudio do Sacramento	Centro	Juriano
Leonardo Mora	Aparecida	
Zygo Rodrigues	Santo Antonio	Zygo Rodrigues
Francete S. Trombeta	Boa Vista	
Rosângela S. Louf	SMEC.	
Divina D. de Campos	Senhor Bom Jesus	
Arcemara Pereira	v. S. Loucos	Arcemara Pereira
Maria Eliane G. Moura Lima	Centro	
Fabiana Deumer	Aparecida / Rotaract	Fabiana Deumer
Imes Deumer	Aparecida	Imes Deumer
Flávia Deumer	Aparecida / Rotaract	Flávia Deumer
Suzete de O. Pereira	Centro	Suzete de O. Pereira
Jugson Meneghetti	Centro	Jugson
Del Fd Fogueto	SANPE	
Nelson Luiz De Paula	Dir. Habitação (PREF)	Nelson
Maria Beatrizina de Oliveira	São José	





**PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**  
**Segunda Audiência Pública – CAMPOS NOVOS**

DATA: 13/09/2010  
 HORARIO: 19:00 hs  
 LOCAL: Casa da Cultura

**OBJETIVO:** Apresentação e validação do Plano de Ação do Plano de Habitação de Interesse Social.

**LISTA DE PRESENÇA**

NOME	BAIRRO / LOCALIDADE	ASSINATURA
Wilson Filippini EDSON RICARDO ARMELIARO	Jbiam SIO ANTONIO	[Assinatura]
Fernando Aguiar Reis Gleison Fernando Noceli	Centro Santo Antonio	[Assinatura]
Leandro Fernando Almeida Roseto Miguel	Kequi N. Sra Lardes	[Assinatura]
Paulo César Sabino Divaldete Maria Bertoli	N. Sra Lardes Centro	Paulo [Assinatura]
Dile Bertoli Paulo de Silveira	Senhor Bom Jesus São Sebastião	[Assinatura]
Edson Costa Lopes Neemias A de Oliveira	Centro Centro	[Assinatura]
Silvete Gomes Antonio Salvador Marques	Sec. Mun. Educação Unidade de Ed. Complementar	[Assinatura]
Marcos G. y. Borges Eliamir M. M. M. M.	Senhor Bom Jesus Casa Cultura	marcos.g.y.borges [Assinatura]
Wilibaldo Schiraldi Edilamar Salvador	Centro Centro	[Assinatura]
José Dirceu Bevilacqua Wilson de Mota	S. B. Jesus B. Centro II	[Assinatura]
Maurício Conaghan Mariane M de S	Lenora CEJA	[Assinatura]
Raquel Antunes Tatiane Fernandes	Centro	[Assinatura]
Juliana Lima Garcia Edson Passos	S. B. Jesus J. B. V. S.	[Assinatura]
Maria A. Fatima Santos	Centro	[Assinatura]



## ANEXO 3 – ATA

## ATA DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PMHIS- CAMPOS NOVOS



Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dez, às 19:20 hs, na Casa da Cultura do município de Campos Novos foi realizada a 2ª Audiência Pública do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Campos Novos, que contou com a participação da população e autoridades. O Prefeito Municipal, Sr Vilibaldo Erich Schmid deu início à Audiência, agradecendo a presença de todos, falando da importância da participação da população presente e da importância da realização do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. A seguir, o Prefeito Municipal passou a palavra para a Arq. Fátima Franz Hermes, coordenadora da Equipe Técnica da Espaço Urbano, empresa contratada para a elaboração do Plano, que saudou os presentes e faz uma retrospectiva de todo o trabalho, começando pelo Evento de Lançamento até esta data. Comentou também que as propostas apresentadas nesta audiência, foram construídas na oficina, realizada juntamente com a Equipe Técnica da Prefeitura e com os delegados eleitos nas reuniões comunitárias. Explicou todas as etapas do processo e como serão feitas as aprovações das propostas, sendo as mesmas aprovadas pelo maior número de pessoas presentes, onde os favoráveis a proposta, deverão se levantar. Avisou a todos que a audiência estava sendo filmada. Explicou a todos presentes que o Plano de Habitação terá uma duração de dez anos e apresentou a proposta para os prazos: Curto Prazo, refere-se a três anos, Médio Prazo, seis anos e Longo Prazo, dez anos, o que foi aprovado por todos. A seguir passou-se para as propostas de ações por aspecto: **Aspecto Habitação, Serviço Público e Infraestrutura Social**, Objetivo 01: **Item 1.1** – A Arq. Fátima leu e explicou o item. Após as explanações o item 1.1 foi aprovado para curto, médio e longo prazo; **Item 1.2** Após apresentação da proposta, colocada em votação e aprovada reforma e ampliação de 100 unidades habitacionais para o meio rural; **Item 1.3** – Após apresentação da proposta de construção de 800 unidades habitacionais na área urbana, colocada em votação e a mesma foi aprovada; **Item 1.4** Foi apresentado como proposta construção de 100 unidades habitacionais isoladas na área rural a curto, médio e longo prazo. Colocada em votação e a aprovada por todos; **Item 1.5** – Proposta de reurbanização e ou relocação das sub habitações e ocupações irregulares em curto prazo. Aprovado por todos; **Item 1.6** – Implantação de programa de regularização fundiária. Após a explanação, surgiram algumas dúvidas acerca de loteamentos irregulares existentes no município. Prefeito e a Arquiteta explicaram as dúvidas. Colocado em votação e o item foi aprovado. Objetivo 02: **Item 1.7** A proposta de criação de um observatório habitacional foi aprovada por todos; **Item 1.8** Aprovada por todos a proposta de melhoramento da infraestrutura nos bairros Objetivo 02 - **Item 2.1-** Foi apresentado como proposta de implantação de equipamentos sociais nas comunidades rurais que foi aprovada por unanimidade; **Item 2.2-** Com relação a proposta de implantação de praças com equipamentos urbanos nos bairros, surgiram muitas dúvidas referente ao nome dos bairros. Fátima explicou que foi separado pelos nomes oficiais de bairros. Após esta explicação, a proposta foi aprovada; **Item 2.3-** Apresentado a proposta criação de áreas de lazer e aprovado por todos; Objetivo 3 – **Item 3.1** Melhorar e ampliar quadro de profissionais médicos. Proposta aprovada; **Item 3.2** – Após explicação da proposta, a mesma foi aprovada. Objetivo 04 – **Item 4.1** Aprovada a construção de creches a curto e médio prazos; **Item 4.2** A proposta de incentivo a ações voltadas a educação de jovens e adultos foi aprovada por unanimidade. **Aspecto de Infra-estrutura**, Objetivo 01: **Item 1.1** – Aprovado a melhoria e manutenção das estradas municipais; **Item 1.2-** Aprovado a proposta de ampliação da pavimentação das ruas; **Item 1.3** – Apresentado a proposta de melhoria da sinalização de trânsito e implantação de placas de identificação das ruas e bairros; **Item 1.4** – Apresentado a proposta de pavimentação e adequação dos passeios públicos à lei de acessibilidade. Colocada em votação a proposta foi aprovada; **Item 1.5** – Apresentado a proposta de construção de abrigos de passageiros; Objetivo 02: **Item 2.1** – Apresentado a proposta de ampliação da rede e tratamento de esgoto. Item colocado em votação e aprovado a curto, médio e longo prazo. **Item 2.2** Após a explicação, a proposta foi aprovada. **Item 2.3** Após a explicação, proposta aprovada. **Item 2.4** Após colocada em votação a proposta de maior frequência de coleta de lixo no interior, solicitado



para incluir Encruzilhada e Ibicuí e retirar o Guarani. Colocado em votação e aprovada. Objetivo 03 **Item 3.1** A proposta de melhoria da telefonia fixa e móvel no interior foi aprovada; **Item 3.2** Foi aprovada a proposta de melhoria da iluminação pública; **Item 3.3** A proposta de articulação para aumento do quadro de efetivos na área da segurança foi aprovada **Item 3.4** – Após a explicação, o item foi aprovado; **Aspecto Socio-Econômico**, Objetivo 01: **Item 1.1** – Aprovado a criação de programas de incentivo a agregação de valor a produção de pequena propriedade rural;

**Item 1.2** – Aprovado a ampliação e manutenção da assistência técnica ao pequeno agricultor; **Item 1.3** – Aprovado a proposta de incentivo a agricultura familiar; **Item 1.4** – Aprovado a implantação e ou fortalecimento de programas e ações voltadas para a geração de emprego e renda; **Item 1.5** A proposta de diversificação da atividade industrial e viabilização de novas indústrias; **Item 1.6** – Após explanação, proposta aprovada; **Item 1.6** Aprovada a proposta de adensamento e diversificação do comércio; **Item 1.7** a proposta de incentivar o fortalecimento do comércio nos bairros foi aprovada **OBJETIVO 2 Item 2.1** – Após a explicação, proposta aprovada. . **Aspecto Meio Ambiente**, Objetivo 01: **Item 1.1**– Aprovado a proposta de legislação e fiscalização ambiental; **Item 1.2** – Aprovado a proposta de preservação das fontes e nascentes; **Item 1.3** – Aprovado a implantação de coleta seletiva de lixo; **Item 1.4** – Quanto a implantação de programas de incentivo a arborização e criação de áreas verdes, aprovada a proposta a curto prazo nas existentes e médio e longo para a aquisição. Sendo aprovadas todas as ações da matriz de propostas, foram colocados em aprovação os critérios para se conseguir uma unidade habitacional: O Plano Municipal de Habitação de Interesse Social estabelecerá os seguintes critérios para a priorização do atendimento: I – Predominância de população com renda familiar mensal até três salários mínimos em situação de risco social, com alta incidência de criminalidade, priorizando as famílias com menor renda per capita; II – Incidência de problemas ambientais graves, como insalubridade, degradação natural, poluição atmosférica ou por despejos industriais e domésticos; III – Alto risco para a segurança da população residente, com probabilidade de inundações, deslizamentos de encostas e desmoronamento de edificações precárias; IV – Estar residindo no município a mais de 3 anos; V – Famílias com pessoas desempregadas e/ou analfabetas deverão participar de programas de qualificação e/ou alfabetização; VI – Famílias com pessoas portadoras de necessidades especiais, doenças crônicas e/ou idosos; VII – Famílias em situação de coabitação; VIII – Não ter sido beneficiada por programas habitacionais; IX – Não ser proprietário de imóvel na cidade ou em outro município; X - Morar em área de risco, situação irregular e/ou invasão;

XI – Famílias com maior número de filhos; XII – Mulheres chefe de famílias; XIII – Ter terreno legalizado para programa de reforma e ampliação. Após a aprovação de todos esses itens, a arq passa para a aprovação do art 21- O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação é órgão integrante do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Pinheiro Preto e tem como atribuições: I - Promover estudos e divulgações de conhecimento relativo às ações no que se refere à Habitação de Interesse Social; II - Colaborar com a equipe técnica municipal encarregada da área habitacional do município, encaminhando sugestões, crítica e reivindicações e emitir pareceres sobre os mesmos; III - Zelar pela boa aplicação e interpretação exata do Plano Municipal de Habitação; IV - Realizar bianualmente a Conferência Municipal de Habitação para avaliar a aplicação e os resultados do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social revendo as diretrizes e os rumos da política para: 1 – Redução do déficit habitacional; 2 - Enfrentar a diminuição de emprego e renda; 3 - Garantir o controle social no processo de implantação de políticas urbanas; 4 - Integrar as diferentes políticas sociais. V – Acompanhar a execução do Plano Diretor do Município; VI - Aprovar os estoques construtivos do Direito de Construir adicional a serem oferecidos através de Outorga Onerosa; VII - Apreciar e deliberar acerca das ações propostas pelo Poder Público para a operacionalização dos instrumentos previstos neste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social; VIII - Definir as atribuições do Presidente, do Plenário e da Secretaria Executiva do Conselho; IX - Elaborar o seu regimento interno, que deve prever suas responsabilidades, organização e atribuições; X - Assessorar o Poder Executivo Municipal na elaboração da política habitacional do Município; XI - Analisar e aprovar projetos e empreendimentos privados voltados à habitação de mercado



*popular, para que os mesmos estejam de acordo com a política habitacional do Município. Proposta aprovada. Após, a Arq Fatima colocou em votação os prazos contados após a publicação da Lei de Habitação de Interesse Social. Colocado em aprovação Art. 44: Ficam estabelecidos os seguintes prazos, contados imediatamente após a publicação desta Lei; I – De cento e vinte dias, para o Poder Executivo Municipal promova reformas em sua estrutura administrativa, com o objetivo de conferir plena operacionalidade à aplicação deste Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, bem como os instrumentos de indução à redução do déficit habitacional e de gestão democrática. II – De cento e cinquenta dias, para que o Poder Executivo Municipal elabore e envie ao Poder Legislativo as modificações na legislação municipal que sejam imprescindíveis aos objetivos referidos nos termos do inciso anterior; III – De cento e oitenta dias, para que se propiciem as condições para instalação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação. Item Aprovado. Após a apresentação e aprovação de todas as propostas foi encerrada a audiência às 10 horas e 20 minutos, fazendo parte desta, a lista de presença.*



## ANEXO 4 – REPORTAGEM FOTOGRÁFICA

## Segunda Audiência Pública



## Segunda Audiência Pública



## Segunda Audiência Pública



## Segunda Audiência Pública



## **2.2.5 – AÇÃO 4 – DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE IMPLANTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PMHIS**



Foi definido um sistema que vai permitir monitorar continuamente o PMHIS de Campos Novos, tendo sido adotado estratégias e procedimentos que permitirão verificar os avanços na implantação do Plano e, por consequência, as ações para solucionar os problemas habitacionais identificados. Este sistema está no Projeto de Lei do PMHIS, no Capítulo IV que trata da Gestão com Participação, onde ficam definidos os critérios e as ações referentes ao monitoramento e avaliação do Plano. Também é parte integrante do Projeto de Lei, como anexo, a Tabela do Plano de Ação do PMHIS, onde é possível verificar a ação, local, responsável, prazo, fonte de recurso, indicadores objetivamente comprováveis e fonte de comprovação, tornando-se uma ferramenta de fundamental importância para o Conselho e o Fundo Rotativo Habitacional.

É importante salientar que a proposta do sistema adotado foi apresentado e aprovado na Segunda Audiência Pública.



### 3 – CONCLUSÃO

A participação da sociedade é necessária para um planejamento sustentável do município, mas não é suficiente, pois o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social necessita também, da existência de um “Filtro Crítico” que deve ser fornecido por profissionais Técnico-Científico. Portanto, a valorização da participação da sociedade não diminui a responsabilidade dos técnicos.

A implantação da Proposta do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Campos Novos terá de contar com uma Equipe Multidisciplinar para que a política habitacional aqui proposta e aprovada pela comunidade, permita conduzir os projetos com base na análise de diferentes relações com o contexto municipal possibilitando a implementação sustentável de uma política habitacional com visão integrada.